



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.125

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Maio de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.269 de 25 de maio de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/090001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 630.500,00** (seiscentos e trinta mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	270.000,00
	3390.39	100	296.000,00
	4490.52	100	30.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	100	3.000,00
	3390.40	100	2.000,00
	4490.52	100	29.500,00
TOTAL			630.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	630.500,00
TOTAL			630.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.270 de 25 de maio de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/800001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 459.419,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	270	459.419,00
TOTAL			459.419,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

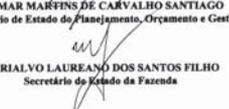
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	68.652,00
	4490.52	270	13.435,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	270	377.332,00
TOTAL			459.419,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 196/2020/SEAD

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.007.081-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HAMANDA MARIA DA SILVA MORAIS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.433-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 197/2020/SEAD

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.006.833-3/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSENVALD ANANIAS DE LUCENA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 158.937-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 198/2020/SEAD.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020/SEAD/SES/ES-PEP visa à contratação de Profissionais de Saúde para prestar serviços em caráter excepcional de profissionais no combate ao COVID-19,

RESOLVE designar as servidoras **ANNA AMELIA APOLINÁRIO DA SILVA**, Matrícula nº 186.932-9, **EFIJAIDE CARNEIRO CORREA**, Matrícula nº 127.450-3 e **MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA**, Matrícula nº 127.136-9, para comporem a comissão de análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 01/2020/SES/SEAD/ESPEP.


 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Estabelece normas gerais para utilização de telefones móveis institucionais e linhas fixas, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos II, XIV, e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o que consta no Processo nº20007233-1/SEAD, resolve estabelecer a presente Instrução Normativa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização dos serviços de telefonia móvel e fixa, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DIRETRIZES E CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1. O uso dos meios de comunicação telefônica do Governo do Estado é restrito aos servidores que, por força de suas atribuições, necessitam desse recurso para a realização de suas atividades institucionais.

2.2. Os serviços de telefonia móvel e fixa, alocados às Unidades Administrativas, devem atender obrigatoriamente ao princípio da economicidade, observando-se:

- O estrito interesse do serviço público;
- O zelo pelo uso econômico dos equipamentos;
- A racionalização do uso dos equipamentos evitando utilização prolongada e/ou desnecessária;
- A utilização de bloqueadores para evitar o uso indevido dos equipamentos;
- Observar as recomendações dos manuais de fabricante para utilização dos equipamentos e aparelhos.

2.3. A Secretaria de Estado da Administração (SEAD), através da Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais (DERLOP) é responsável pela gestão de recursos dos Encargos Gerais do Estado (EGE), sendo à Gerência Executiva de Apuração de Custos Administrativos (GECAD) atribuída a gestão dos contratos dos serviços, acompanhamento dos gastos, abertura das ordens de serviço junto as operadoras, análise e crítica do faturamento, execução da logística de entrega e recebimento das linhas móveis e aparelhos, bem como a integração com todas as unidades gestoras do Estado que utilizam os serviços de telefonia custeados pela SEAD.

3. DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

3.1. Os aparelhos telefônicos móveis celulares institucionais destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público, sendo de uso exclusivo do servidor que possui a guarda.

3.1.1. A utilização de telefone móvel celular pode ter caráter contínuo ou temporário.

3.2. O serviço de telefonia móvel de uso contínuo será concedido aos servidores ativos, ocupantes de cargos comissionados de representação, de cargos de diretoria, de cargos gerenciais, coordenação ou supervisão, para serviços de segurança que requeiram a comunicação por linha móvel, agentes condutores de veículos de representação, secretários de ocupantes de cargo de representação e assessores especiais, de acordo com a disponibilidade e autorização para distribuição, mediante solicitação.

3.3. Os usuários de telefones celulares de uso contínuo deverão estar permanentemente à disposição do Governo do Estado, para atendimento dos assuntos afetos às suas respectivas áreas de competência.

3.4. Os servidores ocupantes dos cargos não previstos no subitem 3.2 podem dispor de aparelhos celulares de uso permanente ou de utilização especial (temporária), desde que as atividades sejam indicadoras da necessidade do telefone móvel e mediante autorização do titular da SEAD, a partir do pedido formal do titular da pasta a qual está lotado o servidor usuário a que se destina a linha. O pedido formal deve conter, no mínimo, o nome completo do servidor, matrícula, cargo, setor de trabalho e justificativa plausível da necessidade do serviço.

3.5. Os telefones celulares de uso temporário podem ser autorizados aos usuários, em caráter eventual por período previamente estabelecido.

3.6. O serviço de *roaming* internacional é restrito ao Governador, Vice-Governador, Secretários Titulares e Executivos em viagens de trabalho, ou aos servidores por eles formalmente

indicados. As solicitações de liberação do serviço de *roaming internacional* deverão, obrigatoriamente, ocorrer com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e indicar o destino, o período da viagem institucional e o número da linha móvel, em função dos procedimentos necessários para habilitar a linha e para a contratação de pacotes de serviços para uso no exterior.

3.6.1. Caso a comunicação referida no item 3.6 não seja feita à SEAD e a fatura da linha móvel cobrar valores acima do limite estabelecido para a linha, o usuário poderá ter os valores ultrapassados descontados em contracheque.

4. DA REQUISICÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL.

4.1. As solicitações de linhas móveis com aparelhos telefônicos celulares deverão ser feitas por intermédio de ofícios, encaminhado ao Secretário de Estado ou Secretário Executivo da SEAD, devidamente assinado pelo titular do órgão ou unidade requerente, ou seu substituto legal, contendo a correspondente justificativa e identificação descrita no item 3.4.

4.1.1. Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário deverá ser observado o estabelecido no subitem 4.1, sendo necessário informar o nome do usuário, matrícula, CPF, cargo, a finalidade do uso, o período de utilização e local de destino ou do evento.

4.1.2. O titular da SEAD poderá autorizar, excepcionalmente, a disponibilização apenas de telefone celular, sem linha móvel, desde que comprovada sua necessidade do respectivo telefone para as atividades do usuário e mediante solicitação conforme item 4.1.

4.1.3. Nas solicitações de telefone celular e linha móvel para atividades em regime de plantão devem ser informados, no mínimo, os dados de dois servidores que ficarão responsáveis pela guarda e uso.

4.2. No ato do recebimento do aparelho celular o usuário deverá apresentar documento oficial com foto e assinar o Termo de Recebimento e Responsabilidade e o Termo de Transferência do patrimônio, entregues pela GECAD, comprometendo-se a cumprir as disposições ora estabelecidas.

4.2.1. Caso o usuário não possa comparecer a GECAD para receber o aparelho celular e/ou linha móvel, o usuário poderá mandar um portador para receber os itens, o mesmo deverá apresentar documento oficial com foto, assinar a Autorização de Saída de Material e retornar a GECAD no prazo de 05 (cinco) dias úteis com o “Termo de Recebimento e Responsabilidade” e o “Termo de Transferência do Patrimônio”, devidamente assinados pelo usuário. Encerrado o prazo para retorno dos documentos e estes não forem devidamente assinados e retornar a GECAD, o(s) telefone(s) celular(es) e linha(s) móveis estarão sujeitos ao bloqueio.

4.3. É vedada a transferência de aparelhos celulares e linhas móveis entre os próprios usuários, ressalvando-se quando ocorrer atualização de usuário, na qual o setor responsável pelo atesto das faturas mensais do serviço de telefonia móvel, comunique a SEAD por meio de ofício, informando nome completo e matrícula do servidor que passou a exercer a mesma função na mesma unidade de localização (UL) do usuário anterior.

4.4. As solicitações para substituições de telefones móveis já em utilização por seus usuários devem ser encaminhadas por ofício a DERLOP, onde deverá ser observado o prazo previsto em contrato para renovação de aparelhos móveis, exceto se o telefone móvel apresentar defeito de fabricação, o qual deverá ser substituído de imediato, sujeito a disponibilização de estoque.

4.4.1. Solicitações para substituições que não possuam tempo hábil para troca ou defeito de fábrica devem ser encaminhadas para análise e decisão da DERLOP.

4.4.2. Nas substituições de aparelhos, o aparelho antigo deve ser devolvido a GECAD no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do aparelho novo. O não cumprimento poderá implicar no bloqueio parcial ou total da linha móvel institucional e o bloqueio do(s) equipamentos(s) móveis que estejam sob a responsabilidade do usuário.

4.4.2.1. Os equipamentos móveis e seus acessórios devem ser restituídos nas mesmas condições de conservação em que foram entregues ao usuário, ressalvado a depreciação do bem e desgaste natural pelo uso.

4.5. A SEAD poderá, a qualquer tempo, fazer ajustes nos saldos, cancelamentos de linhas, bloqueios ou mudanças de modelos de aparelhos, ou outras ações para melhor gestão dos contratos de serviços de telefonia e otimização das despesas.

4.5.1. A linha móvel que não apresentar consumo em um período de 60 (sessenta) dias consecutivos poderá ser cancelada pela não utilização por parte do usuário, o qual perderá o direito adquirido de utilizar a linha móvel e deverá fazer a devolução do aparelho móvel que foi disponibilizado para uso da linha móvel.

4.6. O registro de entrada e saída de equipamentos móveis será feito pelo Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos (SIGBP).

4.6.1. A entrada dos equipamentos móveis (telefone celular, modems e tablets) fornecidos pela operadora, prestadora dos serviços, será registrada no SIGBP com o número do contrato correspondente, número da Nota Fiscal, data da NF, data de recebimento dos bens, descrição dos produtos e IMEI (*International Mobile Equipment Identity*) decada equipamento móvel, e para cada equipamento o SIGBP vai gerar um número de patrimônio.

4.6.1.1. A entrada será efetuada de acordo com o tipo do bem, seja de terceiros (comodato) ou próprio.

4.6.1.2. Ao registrar uma entrada de equipamentos móveis novos, o SIGBP vai gerar um relatório no qual os servidores responsáveis pelo recebimento da mercadoria devem atestar o recebimento dos bens e incorporação destes ao patrimônio da SEAD.

4.6.2. A saída do equipamento móvel será efetuada no SIGBP, na qual é emitido um “Termo de Transferência” com descrição do bem, número do patrimônio e dados Unidade de Localização (UL) de destino do usuário, assim como observações com os dados do usuário: nome, matrícula, cargo, setor e órgão. Este termo deve ser assinado, no mínimo, pelo cedente (SEAD) e pelo usuário (atesto). Os termos de transferência possuem numeração sequencial, eles seguem acompanhados do “Termo de responsabilidade e recebimento”, quando da entrega ao usuário.

4.6.2.1. Quando o bem retornar a SEAD será registrada a devolução do bem no SIGBP, no ato o usuário recebe um comprovante de devolução do patrimônio, “Termo de Retorno de Material”.

4.6.2.2. Quando não for possível registrar a devolução no sistema o setor de telefonia móvel emitirá uma declaração padronizada para o usuário que estiver devolvendo o equipamento móvel, a última situação aplica-se para os aparelhos que foram entregues aos usuários, antes da SEAD utilizar o SIGBP.

4.6.3. O registro de baixa de patrimônio é padronizado e possui parâmetros que vincula cada equipamento móvel baixado a sua respectiva entrada (NF). Será efetuada a baixa de um bem quando este for devolvido à operadora ou em casos que for apresentada uma certidão de ocorrência policial por furto, roubo ou extravio.

4.7. A GECAD tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de linhas móveis e aparelhos móveis institucionais, após o deferimento da solicitação, seja de substituição, reposição ou



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

novo custo, sujeito a disponibilidade de estoque.

4.7.1. Caso o usuário não compareça a GECAD ou encaminhe um portador para retirar o aparelho celular ou linha móvel institucional no prazo de 60 dias, este perderá o direito adquirido de recebê-los e os itens serão estornados para o estoque. Deverá ser encaminhada nova solicitação caso o usuário ainda necessite de linha ou aparelho móvel institucional.

5. DO LIMITE DA DESPESA

5.1. Para cobrir as despesas mensais com telefonia móvel de caráter permanente fica excluído o valor da assinatura básica dos seguintes limites para custeio das despesas com telefonia móvel do Governo do Estado da Paraíba:

5.1.1. Os valores máximos de despesas mensais com telefonia móvel celular, excluindo-se o valor da taxa correspondente à assinatura básica, serão custeados nos seguintes limites:

- Até R\$ 500,00 (quinhentos reais): Secretários de Estado e Secretários Executivos, Procurador Geral do Estado e Procurador Geral Adjunto do Estado, Comandante Geral e Subcomandante Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- Até R\$ 300,00 (trezentos reais): Superintendente ou Dirigente máximo da Administração Indireta, Corregedor Geral, Delegado Geral;
- Até R\$ 200,00 (duzentos reais): Chefe de Gabinete, Diretores Executivos;
- Até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais): Gerentes de Administração e Tecnologia da Informação, Gerente Executivo, Coordenadores de Controle Interno e Assessoria Técnica Normativa; Assessor de Imprensa, Comandante de Batalhão, Delegado Titular, Assessor de Gabinete;
- Até R\$ 100,00 (cem reais): Agente de Condutor de Veículos dos servidores relacionados no item a e demais servidores autorizados.

5.1.2. Para aumento dos limites tratados no item 5.1.1, deverá haver solicitação formal do titular da pasta do usuário para o titular da SEAD, justificando e solicitando o ajuste do limite, para análise de viabilidade.

5.2. Os gastos mensais dos aparelhos de telefonia móvel celular de uso contínuo que não atingirem os limites fixados no subitem 5.1 não terão seus respectivos saldos acumulados nos meses posteriores.

6. DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

6.1. A Telefonia Fixa do Governo do Estado da Paraíba é conectada ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e corresponde ao sistema de telecomunicação realizado através da transmissão de voz destinada à comunicação entre pontos fixos determinados, sendo possível a realização dos seguintes serviços de ligações:

- Fixa-Local
- Longa Distância (Interurbanas)
- Móveis
- Internacionais (DDI)

6.2. O serviço de Telefonia Fixa é regido pelo Princípio da Eficiência. Sua destinação e uso são exclusivos no objeto e desempenho das atividades para comunicação entre os servidores do Estado da Paraíba com a sociedade ou intragoverno e compreende: linhas avulsas, ramais analógicos e digitais, centrais telefônicas e fax.

6.2.1. As linhas avulsas poderão ter status temporário ou definitivo, sendo o primeiro disponibilizado quando necessário para eventos em que a organização pertença a órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

6.3. Os órgãos que utilizam do serviço de Telefonia Fixa deverão administrar este recurso da maneira mais econômica e eficaz possível.

6.3.1. Os ramais e linhas avulsas poderão ter perfis desbloqueados para os serviços de ligações, conforme necessidade do setor e autorização da SEAD.

6.4. A forma em que ocorre a distribuição da quantidade de linhas avulsas ou ramais existentes de cada órgão depende de aprovação da SEAD, da viabilidade do local, da necessidade e disponibilidade de infraestrutura.

6.4.1. Para solicitações de instalações de novas linhas ou ramais, deverão ser encaminhados ofícios para o Secretário de Estado ou Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração, informando a localidade, o setor, a justificativa e contato de servidor do local.

6.4.2. A instalação de linhas telefônicas temporárias para transmissão de eventos, exposições, transmissão de jogos ou outros de mesma natureza, deverão ser enviadas à Secretaria de Estado da Administração com um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data de início do evento, informando o período em que a linha deverá ficar disponível para a utilização, bem como os itens anteriormente elencados no item 7.4.1.

6.4.3. As demais solicitações como reparo, transferências, alteração de número, remanejamento, ativação de identificador de chamadas ou cancelamento de linhas avulsas ou ramais deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria do Estado da Administração, pois esta é a responsável pela apuração e gestão dos contratos de Telefonia Fixa.

6.4.4. Mediante necessidade do órgão e prévia solicitação a Secretaria de Estado da Administração poderão existir grupos de captura por setor, ou seja, quando uma chamada estiver tocando em outro ramal, ela pode ser capturada (atendida) através de seu próprio telefone. Caso o ramal pertença a um grupo de captura, pode-se atender uma chamada de qualquer ramal que pertença a este grupo.

6.5. Os equipamentos necessários para uso do serviço de Telefonia Fixa serão de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba que utilizam deste serviço.

6.6. A Secretaria de Estado da Administração manterá registro, controle e distribuição de linhas fixas, ramais telefônicos e centrais telefônicas em relação a localização física ou a unidade gestora.

6.7. Fica proibida a utilização dos serviços de telefonia fixa para anúncios, envio de fax, ligações e outros das mesmas características, que não tenham como finalidade o interesse do serviço público ou gerem custo ao erário.

6.8. As linhas ou ramais do Serviço Telefônico Fixo Comutado serão classificados conforme categorias:

- Categoria 1: Sem Bloqueio (Permite chamadas DDD, DDI, Móvel e Fixo local, a cobrar e é restrita aos Secretários de Estado e Diretores).
- Categoria 2: Bloqueio DDI (Permite chamadas DDD, Móvel e Fixo local)
- Categoria 3: Bloqueio DDD, DDI, 0900, 0500 e 0300 (Permite chamadas Móvel e Fixo local)
- Categoria 4: Bloqueio DDD, DDI, Móvel, 0900, 0500 e 0300 (Permite chamadas Locais)
- Categoria 5: Bloqueio total (Não realiza chamadas)
- Categoria 6: Bloqueio celular (Permite chamadas DDD, DDI e Fixo local)

6.8.1. A liberação para utilização dos serviços de ligações fixa local, longa distância (DDD e DDI) e chamadas para móveis somente será possível com prévia solicitação do responsável pelo órgão contendo justificativa e autorização da Secretaria de Estado da Administração.

6.8.2. As linhas e ramais podem possuir uma subcategoria que apresentem serviços adicionais a primeira categoria. É possível a realização de demais chamadas por meio de senhas, cuja concessão se restringe aos responsáveis pelos setores.

6.8.3. As senhas para bloqueio e desbloqueio de ligações na subcategoria deverão ser solicitadas pela Secretaria de Estado da Administração.

6.8.4. As ligações realizadas para DDD e DDI devem ser efetuadas obrigatoriamente com a utilização do prefixo da operadora contratada mediante processo licitatório.

6.8.5. O setor de Telefonia Fixa deverá informar a cada renovação do serviço, o prefixo da operadora contratada pela Secretaria de Estado da Administração.

7. DO ATESTO DOS SERVIÇOS

7.1. O atesto dos serviços de telefonia móvel e fixa será realizado pelo gerente administrativo ou servidor designado pelo órgão que utiliza os serviços custeados pela SEAD.

7.1.1. O servidor responsável pelo atesto será cadastrado no Sistema WebContas da SEAD com *login* senha individuais para realizar o atesto eletrônico das faturas mensais.

7.2. O atesto eletrônico das faturas deverá ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da disponibilização dos relatórios de consumo no Sistema WebContas.

7.2.1. O descumprimento do prazo estabelecido ensejará no bloqueio parcial dos serviços e comunicação do ocorrido à Chefia de Gabinete do órgão para a regularização dos atestos.

7.2.2. O desbloqueio dos serviços será providenciado quando cessarem as pendências.

7.2.3. Decorridos trinta dias, sem que tenha sido regularizada a situação, serão adotadas medidas administrativas cabíveis como bloqueio total ou cancelamento dos serviços disponibilizados.

8. SANÇÕES

8.1. Os aparelhos e equipamentos que integram o serviço de comunicação são objeto de controle patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega ou instalação, cabendo-lhe indenizar ao Governo do Estado em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração.

8.1.1. A utilização dos equipamentos móveis por seus usuários deverá ser feita observando-se as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.1.2. Será atribuído ao responsável o ônus sobre possíveis danos causados por mau uso ou uso inadequado do aparelho e dos serviços de telefonia móvel.

8.2. Quando ocorrerem furtos, roubos ou extravios de aparelhos telefones celulares institucionais, o usuário responsável deverá registrar ocorrência policial na localidade em que tenha ocorrido o fato e comunicar imediatamente à SEAD apresentando cópia da ocorrência policial registrada, para que sejam efetuados os bloqueios do referido aparelho e linha móvel, e quando for o caso, para instrução do competente processo administrativo para apuração dos fatos.

8.2.1. Na ocorrência policial deverá conter informações suficientes para identificação do aparelho celular, como marca, modelo, IMEI do aparelho e número da linha móvel institucional.

8.2.2. Apenas em casos de furto e roubo haverá a possibilidade da reposição do telefone celular antes do prazo contratual estabelecido para reposição dos aparelhos celulares e demais equipamentos móveis. A reposição imediata estará sujeita à disponibilidade do quantitativo estabelecido em contrato para atender os casos de furto e roubo. Contudo, se comprovada culpa ou dolo do usuário, cabe a este ressarcimento do bem.

8.2.3. Em casos de perda e extravio, o usuário deverá ressarcir o valor do bem constante em nota fiscal, mediante desconto em folha, ainda que o usuário não faça mais parte do quadro de funcionários do Governo do Estado da Paraíba. O ressarcimento somente ocorrerá após prévio processo administrativo.

8.3. Ao término da utilização, ou em caso de falecimento, demissão, exoneração, e aposentadoria os usuários de aparelhos móveis ou seus representantes deverão restituir a(s) linha(s) móvel e o(s) aparelho(s) celular(es) e acessórios à SEAD, para baixa no Termo de Responsabilidade e baixa do patrimônio no SIGBP.

8.3.1. Em caso de exoneração do servidor a linha e o aparelho devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Administração imediatamente após a data de publicação do ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, devendo a DERLOP suspender imediatamente os serviços.

8.3.2. A não devolução do equipamento por parte do usuário implicará na aplicação de eventual sanção prevista no contrato de prestação de serviço correspondente e de medidas administrativas, objetivando o ressarcimento à SEAD.

8.4. Cabe à SEAD verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

8.5. Compete a Gerência Executiva de Apuração de Custos Administrativos (GECAD):

- Entrar em contato com a operadora para atender às solicitações de serviços feitas pelos usuários, após autorização da SEAD;
- Acompanhar no Diário Oficial do Estado, as nomeações, exonerações, afastamentos e desligamentos de servidores detentores de aparelhos celulares;
- Acompanhar e controlar as faturas referentes aos serviços de comunicação;
- Providenciar junto às operadoras os serviços e facilidades necessárias à execução das atividades;

8.5.5. Solicitar o serviço de *roaming* internacional.

8.5.6. Disponibilizar mensalmente os relatórios gerais das faturas de telefonia fixa e móvel aos gerentes administrativos ou servidor responsável pelo atesto dos órgãos que possuem linhas móveis e telefones celulares à disposição, bem como para as linhas fixas disponibilizadas ao órgão, para conhecimento e atesto dos serviços e confirmação dos usuários. Os gerentes ou responsáveis pelos serviços de telefonia fixa e móvel deverão informar a GECAD, com maior brevidade possível, qualquer alteração, para atualizações dos registros. O atesto deve ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis.

8.6. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado do aparelho.

8.7. É vedada a utilização de linha móvel de propriedade do usuário ou de terceiros, em telefones móveis disponibilizados pela SEAD.

9. DO RESSARCIMENTO

9.1. Os valores das contas de telefones celulares que excederem os limites estipulados na alínea II do subitem 5.1 e no subitem 5.1.1 poderão ser objeto de ressarcimento por parte do usuário do telefone, mediante desconto em folha, conforme anuência do servidor ou após prévio processo administrativo.

9.2. Os casos excepcionais de comprovada necessidade de serviço, relatados em jus-



tificativa fundamentada, deverão ser submetidos à aprovação do Secretário de Estado da SEAD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Administração, gestora dos recursos.

10.2. Esta Norma e futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários exigidos para sua operacionalização, deverão ser publicados pela Secretaria da Administração e disponibilizados no site do Governo da Paraíba, para acesso e conhecimento dos usuários dos serviços.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

Synara Trícia da Costa Oliveira

Diretora Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais

Aprovo, em 18 de maio de 2020.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 235/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
20.006.225-5	JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA	17.05.2020	042/GOPOS/2020	DEFERIDO
20.006.446-1	ANDRESSA CESAR VINAGRE	1705.2020	043/GOPOS/2020	DEFERIDO

RESENHA Nº 236/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
20.006.498-3	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO BORGES	174.690-1	0532/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 237/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.052.554-9	MARIA CRISTIANE ROCHA DE ALMEIDA	181.774-4	1942/2019/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 238/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **AUXILIO FUNERAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
19.044.702-8	LUCIANA OLIVEIRA LIRA RIQUE	0507/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 239/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
19.041.076-1	VAMBERTO PAULINO DE AMORIM	-----	2251/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 240/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
19.033.113-5	JUCELIA PINTO DUARTE	167.944-9	0514/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 241/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
20.006.826-1	RILMAR BARROS FERNANDES	080.117-8	0504/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 242/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002**, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
20.002.732-8	ALZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	166.071-3	0451/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 013/GESPIPE/SEAP/20

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e o Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 80/2020/CPI**, oriundo da Cadeia Pública de Ingá, que trata da fuga do apenado Josimar Mendes da Silva.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfirio
Gerente da GESPIPE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º 009/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JULIANA DE SOUZA COUTINHO**, matrícula 720.601-1, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 010/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **RAMON DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 011/2020/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 24

João Pessoa, 20 de março de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0007/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM MARECHAL ALMEIDA BARRETO, EM JUAZEIRINHO/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00463	396.631,54
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00464	128.324,44
TOTAL											524.955,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2020
Replicada por Erro Gráfico

Portaria Conjunta nº 96

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0061/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REAJUSTAMENTOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA EEEFM DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, EM CAMPINA GRADE/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00706	105.362,07
TOTAL											105.362,07

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 98

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0087/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA EEEF PROFESSORA MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO, EM EMAS.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	112	00712	3.171.870,15
TOTAL											3.171.870,15

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0250/2020

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01	0678-20	RITA PROCÓPIO LEITE	061.115-8	444	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 5º do Art. 40 da CF/88.
02	03175-20	ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA	071.310-4	447	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 5º do Art. 40 da CF/88.
03	01959-20	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA	052.645-2	442	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 20 de Maio de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0252/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01258-20	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	145.738-1
02	12594-19	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	064.626-1
03	12408-19	ORONEIDE TIBURTINO NEVES LEITE	150.603-0
04	12236-19	MARIA DO SOCORRO GALVÃO LACET	067.148-7
05	01752-20	JOSÉ LEITE LIMA	468.959-3
06	01602-20	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	144.946-0
07	06584-19	JOSÉ PERICLES RODRIGUES NEVES	073.516-7
08	13049-19	LEOPOLDO DE SOUZA FERREIRA	027.330-9
09	03057-20	MÔNICA ALVES TRAVASOS	081.044-4
10	01847-20	MARIA DALVA OLEGÁRIO DE ARAÚJO	130.801-7
11	01819-20	CLAUDIONOR QUIRINO DA SILVA	516.180-1
12	00918-20	MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA DE PAIVA	071.492-5

João Pessoa, 20 de maio de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 58/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 59/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 25 de junho a 24 de julho de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 60/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 29 de junho a 28 de julho de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 61/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.840-8, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 62/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES, matrícula nº 167.260-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 63/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ, matrícula nº 156.176-6, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 64/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA LUCENA LOPES, matrícula nº 79.830-4, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no núcleo de Sousa, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 65/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de junho a 07 de julho de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 66/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de junho a 07 de julho de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 67/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de junho a 07 de julho de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 68/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora TELMA MARIA LADISLAU RANGEL, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

PORTARIA Nº 69/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 17 de junho a 16 de julho de 2020, os (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP- RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Administração, Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam publica o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado** do Edital N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, **publicado** no Diário Oficial do Estado de 13/05/2020, por FUNÇÃO E LOCAL,.

1. Resultado das Interposições de Recursos

NOME	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	Solicito reavaliação da minha documentação e gostaria de saber quais os erros apresentados para a negativa, para que assim eu possa me habilitar para a seleção. Foram enviados toda a documentação solicitada.	Descumpriu o item 4.2, alínea "f" (Comprova- vantes de votação do 1º e 2º turno)do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP – Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 13/05/2020.	INDEFERIDO
KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	Venho por meio deste solicitar a retificação da minha pontuação na avaliação de títulos do processo seletivo, visto que na minha inscrição 90912331, enviei o documento (anexo) com 02 (dois) certificados de Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização com carga horária mínima de 15 horas-aula conforme o edital nº 01/2020, item 8.1 e, não apenas 01 que foi pontuado.	Da documentação apresentada foi pontuado o curso como participante. A experiência apresentada não foi pontuada por não haver período que se pudesse contar o tempo trabalhado.	INDEFERIDO
RODRIGO GARCIA SAMPAIO	Solicito, cordialmente, recurso contra a minha não habilitação na presente seleção emergencial, visto que me inscrevi de forma mais correta possível e em tempo hábil, enviando documentos em PDF (RG, Carteira Médica comprovando inscrição no CRM, diploma certificado e pdf de aplicativo caixa com meu NIT/ PIS/ PASEP) conforme solicitado no ato da inscrição.	Foi retificado a situação do candidato de Não habilitado paraHabilitado, considerando que na revisão verificou-se o anexo da Carteira do Conselho.	DEFERIDO
FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO	Venho por meio deste solicitar a reavaliação da minha documentação anexada na inscrição do processo (EDITAL N.º01/2020/ SEAD/SES/ESPEP - Processo Seletivo Simplificado para contratação de médicos para prestação de serviços, em caráter excepcional, no combate a pandemia do COVID-19) pois documentação esta anexada a carteira de trabalho onde na hora que estava anexando esses documentos o sistema travou e não tinha como saber se todo o documento tinha sido enviado, pois a carteira de trabalho e o PIS e uma documentação só e tem dados em duas folhas.Não costa no edital qual parte você teria que enviar, mesmo assim enviei as duas partes, só que como travou não teria como ver se foi as duas partes.(4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO 4.1 Os documentos para inscrição devem ser anexados na sequência estabelecida nos itens 4.2 e 4.3, exclusivamente em PDF. 4.2 Documentos Pessoais a) Documento de identificação (RG/CNH); b) CPF; c) PIS/PASEP/NIT;).O documento foi enviado, não tinha como saber se todo o documento foi carregado, pois na hora do envio e do carregamento o sistema travou.	Foi retificado a situação do candidato de Não habilitado paraHabilitado, considerando que na revisão verificou-se o anexo do PIS/ PASEP/NIT.	DEFERIDO

BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO	SOLICITO INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO DE ACORDO COM OS SUBITENS 4.2 E 4.3 LETRAS 'A' E 'C' DO EDITAL: 4.2 Documentos Pessoais a) Documento de identificação (RG/ CNH): FOI ENVIADO O VERSO DO RG, PORQUE NÃO CONSEGUIA ANEXAR A FRENTE DO MESMO DOCUMENTO NO PORTAL DA CIDADANIA; c) PIS/PASEP/NIT: FOI ENVIADO O PIS; 4.3 Documentos e Títulos a) Diploma de Graduação de Médico reconhecido pelo MECou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO. c) Comprovante de regularização do Conselho de Classe: FOI ENVIADA O NADA CONSTA ÉTICO PROFISSIONAL EM ENGANO. POREM SEGUE EM ANEXO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CRM.	Foi retificado a situação do candidato de Não habilitado paraHabilitado, considerando que na revisão verificou-se o anexo da Carteira do Conselho e do Diploma.	DEFERIDO
HENRIQUE ALBUQUERQUE FEITOSA	Boa noite! Venho por meio deste solicitar uma nova avaliação da minha inscrição onde a mesma foi considerada não habilitada e tenho plena convicção de envio de documentos solicitados , não sei ao certo o que aconteceu se foi sistema ou falha em envio. Estou reenviando o comprovante de quitação eleitoral que tinha anexado na inscrição.Desde já agradeço a compreensão de todos, e espero desta vez sucesso na minha solicitação.	Recurso Intempestivo (antes da data), considerando o subitem 11.4 e a data do Cronograma prevista no Edital, além de não ter sido anexado, no momento da inscrição, o comprovante de votação do 2º turno e a frente do RG.	INDEFERIDO

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO – JOÃO PESSOA
Vagas: 28**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	42	Habilitado
02	VIRGÍNIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	40	Habilitado
03	GEORGIANNE NACRE BARBOSA	30	Habilitado
04	RAFAELA MARCAL VILELA	26	Habilitado
05	JAQUELINE APOLINÁRIO MENDES AMORIM	22	Habilitado
06	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	22	Habilitado
07	CHRISLEIDE NASCIMENTO DA SILVA BOMFIM	20	Habilitado
08	LÍGIA ARAÚJO MEDEIROS	20	Habilitado
09	FARISA CECÍLIA SILVA LÚCIO	20	Habilitado
10	BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO	10	Habilitado
11	MARIA SELMA CABRAL DE CARVALHO MADRUGA	10	Habilitado
12	PÉRICLES VITÓRIO SERAFIM FILHO	08	Habilitado
13	RAISSA DANTAS DE SÁ	06	Habilitado
14	ANA LUCIA GOMES ALVINO	06	Habilitado
15	DIANA CHRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	04	Habilitado
16	IGOR NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	04	Habilitado
17	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	02	Habilitado
18	ANA KAROLINA GAMA DE HOLANDA	02	Habilitado
19	GERSICA MARIA GOMES ALMEIDA MARINHO	02	Habilitado
20	KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	01	Habilitado

3. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – JOÃO PESSOA

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	AGNER FRANCK ROLIM	Habilitado



02	ALLYSSON MAGNO SOARES RIBEIRO	Habilitado
03	AMANDA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	Habilitado
04	AMANDA WONG RODRIGO	Habilitado
05	ANA PAULA ESPINOLA DE ALMEIDA	Habilitado
06	ANNA BEATRIZ TEMÓTEO DELGADO	Habilitado
07	ARTHUR VINÍCIUS DE OLIVEIRA	Habilitado
08	ARTUR SALGADO DE AZEVEDO	Habilitado
09	ASSIS PORFIRIO FURTADO NOGUEIRA	Habilitado
10	BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO NOBREGA	Habilitado
11	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	Habilitado
12	CLARYSSA FERREIRA ALAPENHA	Habilitado
13	DÉBORA COSTA MARQUES	Habilitado
14	DÉBORAH NÓBREGA DE FARIAS	Habilitado
15	EDUARDO PEREIRA ROCHA	Habilitado
16	ELCIO JOSÉ PORTELLA JUNIOR	Habilitado
17	FRANCILMA MACIEL DE BARROS	Habilitado
18	GILMAR MAMEDE DE CARVALHO	Habilitado
19	ITALO MIRANDA PEREIRA	Habilitado
20	IVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO	Habilitado
21	IVANE EMANUELLE NEIVA ARAÚJO MESQUITA	Habilitado
22	JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA FILHO	Habilitado
23	KAIO GERMANO DE LIMA E SILVA	Habilitado
24	LARISSA SILVA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO	Habilitado
25	LÚISA CASTOR CRUZ DE ATHAYDE	Habilitado
26	MÁRIA JULIANA DE ARRUDA QUEIROGA	Habilitado
27	MARIANA WANDERLEY GOUVEIA RIBEIRO	Habilitado
28	MILENA GUEDES TRINDADE	Habilitado
29	PÂMELA VALYSSA PACHECO LIRA	Habilitado
30	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO FELICIANO	Habilitado
31	YOLE MARIA CAVALCANTI MONTENEGRO MINERVINO	Habilitado

4. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – CAJAZEIRAS

Vagas: 28

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOAB DE SOUSA SALES	50	Habilitado
02	DEYSE CARLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	50	Habilitado
03	ANA VALERIA DE SOUZA TAVARES	20	Habilitado
04	JANAINÉ FERNANDES GALVAO	20	Habilitado
05	RENNAN GONÇALVES CARTAXO	20	Habilitado
06	ROBSON LEITE SAMPAIO	20	Habilitado
07	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	15	Habilitado
08	SÉFORA DE FREITAS PASCOAL	12	Habilitado
09	CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES	08	Habilitado
10	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	06	Habilitado
11	KARLA FERNANDA GONÇALVES DE ARAÚJO	06	Habilitado
12	JOSÉ SATURNINO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO	06	Habilitado
13	RAIMUNDO FAUSTINO DE ARAUJO NETO	04	Habilitado
14	JANIO WENDERTON BEZERRA CLARES	04	Habilitado

15	JOSE KENNEDY AMARAL PEREIRA	02	Habilitado
16	PEDRO HENRIQUE CARDOSO CALLOU	02	Habilitado
17	GUILHERME RUAN FERNANDES FERREIRA	02	Habilitado

5. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CAJAZEIRAS

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	ADRIANO CARDOSO DE ALENCAR	Habilitado
02	HILARIO DE SOUSA FRANCELINO	Habilitado
03	MARIANA BEATRIZ GOMES DE ABREU	Habilitado
04	TALLES DE ARAÚJO ANDRADE	Habilitado
05	YVES DE CARVALHO BEZERRA	Habilitado

6. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – CAMPINA GRANDE

Vagas: 28

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA	21	Habilitado
02	GILBRAN COSTA GUIMARAES	20	Habilitado
03	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	17,5	Habilitado
04	THYAGO GOMES DE MORAIS	15	Habilitado
05	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	12,5	Habilitado
06	MICHAELA DE MIRANDA NUNES	11	Habilitado
07	ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	10	Habilitado
08	GABRIELA DE BRITO CÂNDIDO GOMES	7,6	Habilitado
09	ALLISSON LUIS JORDÃO OLIVEIRA	05	Habilitado
10	ANAMÉLIA COUTINHO SOUSA	2,5	Habilitado
11	SEPHORA VERONICA ALVES SATIRO	2,5	Habilitado
12	DANILO MICAEL LUCENA E CARVALHO	2,5	Habilitado
13	FELIPE ALVES AMARAL	2,5	Habilitado
14	DIOGENES DE MELO JACO	2,5	Habilitado

7. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – CAMPINA GRANDE

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	ANDERSON LUIS JORDÃO OLIVEIRA	Habilitado
02	BRUNA CORRÉIA MAIA	Habilitado
03	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	Habilitado
04	RAQUEL TRAVASSOS QUEIROGA NÓBREGA	Habilitado
05	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Habilitado

8. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – POMBAL

Vagas: 28

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	THIAGO DANTAS MARTINS	02	Habilitado
02	MATHEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	02	Habilitado

9. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – POMBAL

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	HARLEI HENRIQUE MARCELINO DE ARAÚJO	Habilitado
02	HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES	Habilitado
03	LUCAS LENINE DANTAS FORMIGA	Habilitado

10. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – PATOS**Vagas: 28**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	7,5	Habilitado
02	PABLO SUASSUNA FERNANDES	04	Habilitado

11. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – PATOS

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA	Habilitado
02	DIOGO SIQUEIRA LEITE	Habilitado
03	MILENA MEDEIROS NOIA JACOME LEITE	Habilitado
04	RUAN DE ANDRADE VILAR	Habilitado

12. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – PIANCÓ**Vagas: 28**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	EULÂMPIO DANTAS SEGUNDO	12,5	Habilitado
02	FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO	12,5	Habilitado
03	ALLANDHEYVSON FELIZOLA LUCENA	7,5	Habilitado
04	JOSÉ ALENCAR FORMIGA JÚNIOR	10,2	Habilitado
05	WRYELL GOMES MUNIZ	05	Habilitado
06	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	02	Habilitado
07	RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO	02	Habilitado
08	LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA	01	Habilitado

13. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - PIANCÓ

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	JOSÉ WILLIAM FERNANDES DE FIGUEIREDO	Habilitado
02	MARÇAL DE ALMEIDA MAIA	Habilitado
03	RODRIGO GARCIA SAMPAIO	Habilitado

14. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – SANTA RITA**Vagas: 28**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	14	Habilitado
02	JOSE WILSON COUTO RORIZ FILHO	14	Habilitado
03	MARIA DÉBORA FERNANDES GOUVEIA BRÁS	06	Habilitado
04	IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	03	Habilitado
05	ANANDA RIBEIRO FRETES	02	Habilitado
06	KETTELIN APARECIDA ARBOS	01	Habilitado

15. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela

seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO – SANTA RITA

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	CAIO CÉSAR VAZ LACET GONDIM – (SUB JUDICI)	Habilitado
02	CAMILA VASCONCELOS DE SOUZA	Habilitado
03	IRLA ANDRADE DANTAS	Habilitado
04	MARINA PATRICIO RAMOS NEVES	Habilitado
05	MATHEUS DE SOUSA CARVALHO	Habilitado
06	NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	Habilitado
07	RAPHAELLA LACERDA BEZERRA	Habilitado
08	RUAN CÉSAR TEIXEIRA DE CARVALHO	Habilitado
09	TENNILY STEPHANE DA COSTA FRAZÃO	Habilitado
10	VANINA CASTRO DORIA DE ALMEIDA	Habilitado

15. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOUPA – GUARABIRA**Vagas: Cadastro de Reserva**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	20	Habilitado
02	VILANNY GABRIELLA SOARES PEREIRA	20	Habilitado
03	DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA	02	Habilitado
04	RAFAEL RIBEIRO ALVES	02	Habilitado

16. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOUPA – GUARABIRA

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	HUGO WERTON FURTADO CARNEIRO	Habilitado
02	MATHEUS RODRIGUES MARQUES DE LIMA	Habilitado
03	NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO	Habilitado

17. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO UPA –PRINCESA ISABEL**Vagas: Cadastro de Reserva**

ORDEM DE LASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DAMIÃO JOÃO DA MASCENA OLIVEIRA	20	Habilitado
02	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	20	Habilitado
03	BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA	08	Habilitado
04	AGRA NIEDJE SIMÃO DA SILVA SOUSA PAULINO	06	Habilitado

18. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOUPA – PRINCESA ISABEL

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	MAYARA LEITE PEREIRA	Habilitado
02	ERVALDO RUMÃO DA LUZ	Habilitado

19. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – JOÃO PESSOA**Vagas: 07**

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FABIO DE SOUZA PEREIRA	17,5	Habilitado

02	DARIO DUARTE NUNES	14	Habilitado
03	PEGUY FILS AIME	04	Habilitado

20. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – JOÃO PESSOA

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA	Habilitado

21 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – CAMPINA GRANDE

Vagas: 14

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALYSSON LUIS BELO PEREIRA DE ASSIS	08	Habilitado
02	CAMILA REGINA MEDEIROS BEZERRA	08	Habilitado
03	EDUARDO NÓBREGA CAMPOS	08	Habilitado
04	IVAN SOARES DE AZEVEDO	06	Habilitado
05	CAIO ALVES GOMES	02	Habilitado

22. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – CAMPINA GRANDE

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	MARINA GOMES COSTA	Habilitado

23. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – PATOS

Vagas: 14

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA	Habilitado

24. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – SOUSA

Vagas: 14

ORDEM DE CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA	20	Habilitado
02	DANILO QUEIROGA GADELHA BATISTA	7,5	Habilitado

25. Candidatos Habilitados que não comprovaram experiência profissional na área exigida, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICOBASES DESCENTRALIZADAS – SOUSA

ORDEM NUMÉRICA	NOME	SITUAÇÃO
01	EWERTON FREIRES MARQUES	Habilitado
02	LEUDSON ARINA DA SILVA NASCIMENTO	Habilitado
03	VICTOR HUGO DOS SANTOS SARMENTO	Habilitado

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
Lívia Menezes Borralho - SES
Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro – ESPEP

**Secretaria de Estado
da Administração**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020
PROCESSO Nº 19.000.004490.2020
UASG 925302 – Nº da Licitação no COMPRASNET: 90082**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E SUPORTE À VIDA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 26/05/2020 às 09:00h, fica **ADIADO** a pedido, através do ofício nº 0904/2020/SES/GS, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
CADASTRO CGE Nº 20-00258-7

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.025686.2019**

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, com abertura agendada para o dia 27/05/2020 às 09h (nove horas), fica **ADIADO** até ulterior deliberação, a pedido deste órgão, através do ofício nº 0319/2020/CG-CPL. CADASTRO CGE Nº 20-00332-7

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – UASG 925302**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **08/06/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, destinado ao Complexo Hospitalar Clementino Fraga - CHCF, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00201-5

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – UASG 925302**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **08/06/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO-LAPAROSCÓPIO, destinado ao Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, conforme anexo I do Edital. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00376-6

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2020/SEAP/PB

REGISTRO CGE: 20-00491-1

Em cumprimento ao art. 24 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SEAP nº 201800004288 e com base no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 388/PGE J-2020, nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Contratado: EMPRESA SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº: 24.280.828/0001-09.

Valor Total: R\$ 132.948,44 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

Secretário de Estado da
Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01673-5

Nº do Contrato 0048/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE DE COCO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 45.990,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 18/11/2020

Data da Assinatura 18/5/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01677-8

Nº do Contrato 0047/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 588.200,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2020 A 18/11/2020

Data da Assinatura 18/5/2020

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02522-0

Nº do Contrato 0075/2019

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 782.147,66

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS E REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2019 A 11/9/2020

Data da Assinatura do aditivo 11/5/2020

Gestor do Contrato JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 7705191

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02812-1

Nº do Contrato 0091/2019

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 150.150,23

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -11.239,02

Período da Vigência do Contrato 18/11/2019 A 15/6/2020

Data da Assinatura do aditivo 14/5/2020

Gestor do Contrato JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 770.519-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02427-1

Nº do Contrato 0072/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.280.943,70

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2018 A 14/8/2020

Data da Assinatura do aditivo 11/5/2020

Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00219-0

Nº do Contrato 0011/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA - ME

Valor Original do Contrato 255.329,99

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/2/2020 A 18/10/2020

Data da Assinatura do aditivo 14/5/2020

Gestor do Contrato BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 7505973

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Assembléia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 01/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903700.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 173.737,73 (Cento e setenta e três mil setecentos e trinta e sete Reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.01.2020 a 02.01.2021.

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE E DIEGO RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE

Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 41/2019, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no Elemento de Despesa 33903600.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais), nos períodos descritos a seguir: 07/05/2020 a 06/06/2020, 07/06/2020 a 06/07/2020 e 07/07/2020 a 06/08/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.08.2019 a 07/08/2020.

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.
João Pessoa, 22 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE
Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2020.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 62/2019, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 12.038,19 (Doze mil trinta e oito Reais e dezenove centavos), nos períodos descritos a seguir: 08/05/2020 a 07/06/2020, 08/06/2020 a 07/07/2020 e 08/07/2020 a 07/08/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.10.2019 a 07.10.2020.

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE E VANDERLEY DE LIMA FERNANDES.
João Pessoa, 22 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE
Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2020.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato nº 39/2015, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no Elemento de Despesa 33903600.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.808,24 (Três mil oitocentos e oito Reais e vinte e quatro centavos), nos períodos descritos a seguir: 03/05/2020 a 02/06/2020, 03/06/2020 a 02/07/2020 e 03/07/2020 a 02/08/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.01.2015 a 03.01.2021.

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.
João Pessoa, 22 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE
Diretor Geral

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000008.2020 – SGC
REGISTRO CGE Nº 20-00198-6

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 114/2019, de 13.06.2019, publicada no DOE de 19.06.2019, comunica que a Sessão Pública para qualificação de Leiloeiro Oficial que ocorreria no dia 14 de abril de 2020 às 09h30, será **ADIADO** para o dia **30 de junho de 2020**, por razões de prevenção e enfrentamento ao Covid-19.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cpldocaspb@gmail.com ou através do telefone (83) 3250-3035.

Cabedelo, 25 de maio de 2020

Maria de Fátima V. de Lucena
Pregoeiro Oficial

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000010.2020 – SGC
REGISTRO CGE Nº 20-00166-3

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 114/2019, de 13.06.2019, publicada no DOE de 19.06.2019, comunica que a Sessão Pública do pregão presencial supracitado que ocorreria no dia 27 de 03 de 2020 às 10h00min, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo, será **ADIADO** para o dia 07 de julho de 2020, por razões de prevenção e enfrentamento ao Covid-19.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cpldocaspb@gmail.com ou através do telefone (83) 3250-3035.

Cabedelo, 25 de maio de 2020

Maria de Fátima V. de Lucena
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01676-0
Nº do Contrato 0010/2020
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.270.00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 15/4/2020

Gestor do Contrato MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 0350

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO

DIRETORA PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 00006.000753/2020-5

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS

OBJETO DO CONTRATO: APRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2019-DPPB, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTES TERMO.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 16/04/2020 à 15/04/2021

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 00006.000313/2020-0

Nº DO CONTRATO: 035/2017

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 03

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO

OBJETO DO CONTRATO: APRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2017-DPPB, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTES TERMO.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 24/02/2020 à 24/02/2021

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0194 2020

Contratante: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS – Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDACNPJ n.º44.734.671/0001-51

Data da Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 31/12/2020

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.0000.0000287.33903200.16000Reserva n.º3893

Valor Global: R\$ 11.760,00(onze mil setecentos e sessenta reais)

Gestor do Contrato: FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - MATRICULA 184.310-9

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE GERENCIADO PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NAF E COORDENAÇÃO DE SAÚDE PRISIONAL

CONTRATO Nº 0195 2020

Contratante: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS – Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n.º19.560.932/0001-17

Data da Assinatura: 25/05/2020

Vigência: 31/12/2020

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.0000.0000287.33903000.27200Reserva n.º1171

Valor Global: R\$ 3.784,00(três mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Gestor do Contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA - MATRICULA 92.599-3

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PARAÍBA.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80400-8
 Nº do Instrumento 0026/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO / CAMPINA GRANDE
 Objeto . CONSTITUI OBJETO DESTA CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A CONVENIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA INSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS A SUA MANUTENÇÃO E AO BEM-ESTAR DOS IDOSOS RESIDENTES BEM COMO AO COMBATE DO CORONAVIRUS

Valor 67.464,36
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 14/5/2020 A 31/10/2020
 Data da Assinatura 14/5/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80401-6
 Nº do Instrumento 0037/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SUBSISTÊNCIA DO SEU TRABALHO SOCIAL, EM FACE DA DIFICULDADE OCASIONADA POR CONTA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME EXPLANADO NO PLANO DE TRABALHO.

Valor 45.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 22/5/2020 A 22/10/2020
 Data da Assinatura 22/5/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 19-80985-9
 Nº do Instrumento 0085/2019
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE
 Valor Original do Instrumento 153.882,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 12/12/2019 A 30/9/2020
 Data da Assinatura do aditivo 18/5/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01668-9
 Nº do Contrato 0117/2020
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA DE ATÉ 200 MM, NAS LOCALIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA GERENCIA REGIONAL DO LITORAL (JOÃO PESSOA, CABEDELO, SANTA RITA, BAYEUX E JACUMÁ(DISTRITO DO CONDE)), NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DA LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO PREÂM-

BULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0420-012331.

Valor 7.035.023,37
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.270.0031.206.17.512.5004.4216.0287.3390.30.270.16
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2020 A 15/11/2020
 Data da Assinatura 19/5/2020
 Gestor do Contrato RUBENS FALCAO DA SILVA NETO - Mat.: 3708-7
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01674-3
 Nº do Contrato 0039/2020
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI
 Objeto CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS.
 Valor 312.577,12
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.272.30
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 12/5/2020
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 1509179
 SELDA GOMES DE SOUSA
 DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00086-3
 Nº do Contrato 0005/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado TJC IMPORTADORA LTDA
 Valor Original do Contrato 369.900,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/1/2020 A 20/9/2020
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2020
 Gestor do Contrato MÁISA CARLA DIAS DE OLIVEIRA - Mat.: 6164901
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80402-4
 Nº do Instrumento 0077/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E MANUTENÇÃO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, EM QUEIMADAS/PB.
 Valor 1.819.044,35
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.11222.101.12.36.8.5006.2178.0287.4490.51.112
 Período da Vigência do Instrumento 14/5/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 14/5/2020
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 97 publicada no DOE de 26/5/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01675-1
 Nº do Contrato 0006/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS METAS 1 E 2 DO CR Nº 778.576/2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDAP, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO CONTRATO DE REPASSE.
 Valor 4.189,95
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.283.52
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2020 A 20/8/2020
 Data da Assinatura 20/5/2020
 Gestor do Contrato PATRÍCIA DALIARK SALES - Mat.: 180.213-5
 EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01528-3
 Nº do Contrato 0002/2019
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 392.345,17
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLAUSULA 6.1 QUE TRATA DA VIGENCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2019 A 20/7/2020
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2020
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA
 DIRETORA PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038418/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.012/2020

DATA DE ABERTURA: 09/06/2020 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E AVENTAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 816979, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fonte de Recursos: AIH. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002,

Decreto Federal nº 5.450/2005, 5.716/2006, 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 25 de Maio de 2020.

Rafaela Pontes Savino
 Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/144090CHAMADA PÚBLICA Nº 09001/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento dos recursos administrativos interpostos em face da fase de Habilitação da Chamada Pública 09001/2020 pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – CINDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.694/0001-15, pela COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOÃO PESSOA – COOPJAMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.119/0001-79 e pela COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – COOPRAFE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.637.299/0001-58, sendo conhecido e provido o recurso da CINDEAS, que se insurge contra a habilitação da COOPJAMPA e AGROCOOP; sendo conhecido e provido o recurso da COOPRAFE, que se insurge contra a habilitação da COOPJAMPA e AGROCOOP; sendo conhecido e desprovido o recurso interposto pela COOPJAMPA, insurgindo-se contra a habilitação da CINDEAS; sendo não conhecido o requerimento da AGROCOOP, eis que carentes os requisitos processuais recursais, consoante os argumentos constantes do Parecer Jurídico nº 256/2020 acostado aos autos.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

Anatilde Eleonore Teixeira Travassos
 Presidente da CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.025/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/015854.

Data da sessão: 08/06/2020

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Fonte de Recurso: (1001, 1990, 1111, 1630, 1311, 1312).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.024/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/015848.

Data da sessão: 08/06/2020

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Fonte de Recurso: (1001; 1990; 1214; 1090; 1630; 1312; 1311).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/04470 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ABASTECER A EMLUR EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO COVID-19.

Com base nas informações constantes do Processo nº 2020/04470, referente à Dispensa Licitação nº 003/2020, nos pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, HOMOLOGO E RATIFICO o procedimento ora escolhido em observância ao quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS	EMPRESA CONTRATADA / CNPJ
01	RESPIRADOR PFF2 – Respirador tipo semifacial filtrante, modelo dobrável com clipe de alumínio para ajuste nasal, solda eletrônica em todo o perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático para poeiras, nevoas e fungos classe PFF2, com elástico para fixação a cabeça.	UND	5.577	RS 21,85	RS 121.857,45	MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.993.232/0001-93
02	LUVAS EM PVC – Luva de segurança confeccionada em PVC que garante resistência química e mecânica com revestimento interno total proporcionando impermeabilidade, possuindo a palma, dedos e dorso áspero comprimento aproximado de 35 cm.	PAR	348	RS 14,80	RS 5.150,40	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90
03	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCLOR – Óculos de proteção individual com armação e lentes em policarbonato, lentes incolores antirisco.	UND	456	RS 5,50	RS 2.508,00	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90
04	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L - Alcool etílico em solução a 70% (p/p) acondicionado em frasco de plástico resistente, contendo 1000 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade registrado pela ANVISA.	FRASCO	480	RS 8,74	RS 4.195,20	MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.993.232/0001-93
05	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) GEL FRASCO COM BOMBA DOSADORA DE 500 ML - Alcool etílico a 70% (p/p) em gel, frasco com bomba dosadora de aproximadamente 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade registrado pela ANVISA.	FRASCO	320	RS 13,90	RS 4.448,00	VENTILAR COM E SERV DE ALUGUEL DE APARELHOS MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.965.403/0001-87

pelos valores globais de R\$ R\$ 138.159,05 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para fornecimento do objeto em referência, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Maio de 2020.

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUZA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 05.672/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ABERTURA DO HOSPITAL PRONTOCOR NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID 19).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados, Errata do Termo de Homologação, onde lê-se: “CNPJ nº 03.393.076/0001-50”, leia-se: “CNPJ nº 02.393.076/0001-50”. Informamos que os demais atos praticados no Termo de Homologação permanecem inalterados.

Republicação no (D.O.U, 22/05/20, pág. 183 e D.O.E, 22/05/20, pág. 11) republicado por incorreção.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 00.118/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.059/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, ingressou com Recurso Administrativo, sendo analisado pelo NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA e pelo COORDENADOR DO SERVIÇO DE UROLOGIA DO HMSI. Sendo o mesmo julgado pela Assessoria Jurídica da SMS e ratificado pelo Secretário de Saúde. Com este Ato divulgamos o Termo de Adjudicação e Termo de Homologação do presente certame, em favor das empresas: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 21.575.301/0001-13, lote 09, perfazendo o valor total de R\$ 82.000,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, sob o CNPJ nº 17.892.706/0001-08, lotes 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 383.586,99; MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 22.465.640/0001-00, lote 08, perfazendo o valor total de R\$ 13.800,00; perfazendo o valor global de R\$ 479.386,99 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados os lotes 05 e 06 por inabilitação da empresa pelo Parecer Técnico.

João Pessoa, 25 de Maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 19.492/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI, ingressou com Recurso Administrativo, sendo analisado pelo LACEN JP. Sendo o mesmo julgado pela Assessoria Jurídica da SMS e ratificado pelo Secretário de Saúde. Com este Ato divulgamos o Termo de Adjudicação e Termo de Homologação do presente certame, em favor da empresa: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 01.490.595/0001-73, lote único, perfazendo o valor global de R\$ 1.180.465,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 25 de Maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 17.234/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.030/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Com base nas informações constantes no Processo nº 17.234/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 10.030/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob CNPJ nº 44.734.671/0001-51, item 04 no valor total de R\$ 8.829,87; perfazendo o valor global de R\$ 8.829,87 (Oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de Maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.008/2020 E 23.011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127951/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.002/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.002/2020, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.008/2020

EXEMPLAR MEDICAMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 23.312.871/0001-46

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
13	15000	COMP	Diclofenaco Potássico 50mg, Comprimidos. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GEOLAB	0,19	2.850,00
33	50	FRASCO	Ibuprofeno 50mg/mL, Solução oral 30mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NATULAB	2,60	130,00
40	3000	COMP	Metronidazol 250mg, Comprimido. Referência® ou genéricos. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI DONADUZZI	0,17	510,00
43	10000	COMP	Metildopa 500mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SANVAL	1,20	12.000,00
VALOR GLOBAL RS						15.490,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.011/2020
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0015-00

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
03	350	FRASCO	Aminoácido (Solução de) 10%, Pediátrico, Frasco/ampola 250mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	52,54	18.389,00

VALOR GLOBAL R\$	18.389,00
------------------	-----------

* Republicado por incorreção.

João Pessoa, 20 de Maio de 2020.

JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do ICV
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.008/2020 E 23.011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127951/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.002/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.002/2020, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.008/2020

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 23.312.871/0001-46

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
13	15000	COMP	Diclofenaco Potássico 50mg, Comprimidos. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GEOLAB	0,19	2.850,00
33	50	FRASCO	Ibuprofeno 50mg/mL, Solução oral 30mL. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NATULAB	2,60	130,00
40	3000	COMP	Metronidazol 250mg, Comprimido. Referência® ou genéricos. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI DONADUZZI	0,17	510,00
43	10000	COMP	Metildopa 500mg, Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SANVAL	1,20	12.000,00
VALOR GLOBAL R\$						15.490,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.011/2020

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0015-00

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
03	350	FRASCO	Aminoácido (Solução de) 10%, Pediátrico, Frasco/ampola 250mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	52,54	18.389,00
VALOR GLOBAL R\$						18.389,00

* Republicado por incorreção.

João Pessoa, 20 de Maio de 2020.

JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do ICV
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09019/2020;

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE MARMITA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020/032905; DISPENSA Nº. 09001/2020.

Signatários: Sr.ª Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Mário Schlickmann, pela empresa COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.306.5200.2514;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 1001- Recursos PMJP – Ensino Fundamental I e II/ Pré Escola/ EJA/ AEE/ Mais Educação, Quilombolas, JOVEM e Escolas Convencionais.

Aditivo: Fica estabelecido o acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 09019/2020, o qual passa a ser acrescido do montante de R\$ 34.914,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais).

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

Edilma da Costa Freire

Secretária de Educação e Cultura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**, cujo **OBJETO** é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **INFANTARIA COMERCIO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **20.795.155/0001-79**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 375,90** (trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), vencedora do **ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 25,06** (vinte e cinco reais e seis centavos), Totalizando **R\$ 375,90** (trezentos e setenta e cinco reais, noventa centavos). E a Empresa **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.873.236/0001-26**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 5.149,80** (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 1: Valor Unitário R\$ 683,30** (seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), Totalizando **R\$ 4.099,80** (quatro mil e noventa e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), Totalizando **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) e **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), Totalizando **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais) . O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 5.525,70** (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Campina Grande, 25 de maio de 2020

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**, cujo **OBJETO** é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **INFANTARIA COMERCIO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **20.795.155/0001-79**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 9.425,29** (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 31,66** (trinta e um reais e sessenta e seis centavos), Totalizando **R\$ 633,20** (seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos); **ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 17,90** (dezessete reais e noventa centavos), Totalizando **R\$ 537,00** (quinhentos e trinta e sete reais); **ITEM 7: Valor Unitário de R\$ 30,66** (trinta reais e sessenta e seis centavos), Totalizando **R\$ 367,92** (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); **ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 13,26** (treze reais e vinte e seis centavos), Totalizando **R\$ 265,20** (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 7,02** (sete reais e dois centavos), Totalizando **R\$ 140,40** (cento e quarenta reais e quarenta centavos); **ITEM 10: Valor Unitário de R\$ 21,16** (vinte e um reais e dezesseis centavos), Totalizando **R\$ 634,80** (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 11: Valor Unitário de R\$ 2.779,75** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), Totalizando **R\$ 5.559,50** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 12: Valor Unitário de R\$ 31,82** (trinta e um reais e oitenta e dois centavos), Totalizando **R\$ 381,84** (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **ITEM 13: Valor Unitário de R\$ 37,17** (trinta e sete reais e dezessete centavos), Totalizando **R\$ 260,19** (duzentos e sessenta reais e dezenove centavos); **ITEM 15: Valor Unitário de R\$ 18,46** (dezoito reais e quarenta e seis centavos), Totalizando **R\$ 184,60** (cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); e **ITEM 16: Valor Unitário de R\$ 28,79** (vinte e oito reais e setenta e nove centavos), Totalizando **R\$ 460,64** (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). E a Empresa **AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.492.772/0001-59**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 4.476,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 74,60** (setenta e quatro reais e sessenta centavos), Totalizando **R\$ 4.476,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 13.901,29** (treze mil novecentos e um reais e vinte e nove centavos).

Campina Grande, 25 de maio de 2020

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2020.

OBJETO: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva Em Geral, Com Fornecimento De Peças Originais Em Veículos Automotores E Motocicletas Da Frota Veicular Da Secretaria Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria Municipal de Administração

LICITANTE REGISTRADO:

GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.695.805/0001-16, VALOR

GLOBAL REGISTRADO: R\$ 2.395.716,10 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos)
 O VALOR TOTAL REGISTRADO desta ATA é de R\$ 2.395.716,10 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos)
 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de maio de 2020
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.041/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 14.468,55 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº 8.078/1990. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Katia Sad Abrahão. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.
RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.075/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, KARINE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 197.045,04 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1014.1006/4490.51/1113. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Adolfo Felipe Almeida Carneiro. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2020.
RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16363/2020	16329/2020	R\$ 232.800,00	Hayza Fernandes Felinto

Filipe Araújo Reul
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16426/2020	16388/2020	R\$ 352.800,00	Carlos Antonio De Carvalho

Filipe Araújo Reul
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para

desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16403/2020	16372/2020	R\$ 300.000,00	Thiago Cavalcanti Do Ó

Filipe Araújo Reul
 Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00041/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos mediante processo de compra emergencial com entrega em parcela única, para o abastecimento do Pronto Atendimento inserido no Centro Municipal de Saúde Dr. Jarbas Maribondo Vinagre, do município de Conde/PB, em virtude da pandemia mundial de coronavírus humano (Covid-19); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 6.868,84.

Conde - PB, 22 de Maio de 2020

RENATA MARTINS DOMINGOS
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00041/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos mediante processo de compra emergencial com entrega em parcela única, para o abastecimento do Pronto Atendimento inserido no Centro Municipal de Saúde Dr. Jarbas Maribondo Vinagre, do município de Conde/PB, em virtude da pandemia mundial de coronavírus humano (Covid-19). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Secretária Municipal de Saúde, em 22/05/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos mediante processo de compra emergencial com entrega em parcela única, para o abastecimento do Pronto Atendimento inserido no Centro Municipal de Saúde Dr. Jarbas Maribondo Vinagre, do município de Conde/PB, em virtude da pandemia mundial de coronavírus humano (Covid-19). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00041/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária de Nº 00429 no valor de R\$ 6.868,84 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 21600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 SAÚDE Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0034 CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS Ação: 2070 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 Nat.da despesa: 3390300000 MATERIAIS DE CONSUMO Cód. Reduzido: 000543. **VIGÊNCIA:** até 18/11/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00127/2020 - 22.05.20 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 - R\$ 6.868,84

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO

Nº 0003/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 0003/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas (Rua João Martires da Silva, Rua José Zivirino Neto, Rua Projetada I e Rua Simão Aureliano) no município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo: CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ: 29.505.771/0001-12**, situada na Avenida Coronel Lundgren, nº 50, APT 302, Bloco H, CEP: 53.040-150, Rio Doce, Olinda-PE, firmando o **Valor Global de R\$ 285.798,20** (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais



e vinte centavos); **DEL ENGENHARIA, CNPJ: 17.415.942/0001-33**, situada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga-PB, firmando o **Valor Global de R\$ 286.352,10** (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); e **CONSTRUTORA DAKI EIRELI - ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78**, situada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, Centro, Santana dos Garrotes-PB, CEP: 58.795-000, firmando o **Valor Global de R\$ 289.590,14** (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos).
Declarar Vencedora a empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ: 29.505.771/0001-12**, situada na Avenida Coronel Lundgren, nº 50, APT 302, Bloco H, CEP: 53.040-150, Rio Doce, Olinda-PE, firmando o **Valor Global de R\$ 285.798,20** (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 18 de Maio de 2020.

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Lubrificantes Destinados aos Veículos Que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles Eventualmente Locados Com Lubrificantes Por Conta da Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Souzauto Lub - Comercio de Lubrificantes Ltda - CNPJ 03.995.452/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Terreo - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 25 de Maio de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pelo período de sete meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/06/2020, às 09:00 (nove) horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 22 de Maio de 2020.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de material de construção em geral e elétrico, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/06/2020, às 10:00 (dez) horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 22 de Maio de 2020.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria

na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pelo período de sete meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/06/2020, às 09:00 (nove) horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 22 de Maio de 2020.

Allane Candéia de Macedo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de material de construção em geral e elétrico, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/06/2020, às 10:00 (dez) horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 22 de Maio de 2020.

Allane Candéia de Macedo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2020, que objetiva: Aquisições de camisas destinadas a diversos eventos realizados pela Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 39.800,00; UZE BRINDES E UNIFORMES - R\$ 73.120,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 22 de Maio de 2020

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R\$ 564.074,00.

Guarabira - PB, 25 de Maio de 2020

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00027/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2020, que objetiva: Locação do Imóvel localizado na Rua Cel. João de Farias Pimentel, 85 - Centro - Guarabira/PB para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO referente ao período de março a dezembro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DE SOUZA - R\$ 25.358,30 - Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos.

Guarabira - PB, 22 de maio de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 09 de Junho de 2020, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de fardamentos para atender aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente – SUMASA-GBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2020.

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h15min, do dia 11 de junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Equipamentos para Implantação de Sistema de Câmeras nos diversos Prédios Públicos do Município e outros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h10min, do dia 12 de junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de Parques Infantis e outros para melhor atender as necessidades e demandas da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 11h00min, do dia 12 de junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de dois veículos tipo utilitários para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 25 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.2020

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de ginásio no Sítio Escrivão, Guarabira/PB, conforme Termo de Referência.

EMPRESAS HABILITADAS:

29.711.343/0001-46 – CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
05.157.468/0001-08 – JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, Por atenderem a todos os requisitos de habilitação

EMPRESAS INABILITADAS:

17.421.938/0001-88 – DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou a certidão estadual vencida, mas se trata de ME, não atendeu as exigências dos subitens do 8.2.5.4 e 8.2.6.4, faltando a de infrações trabalhistas.
12.072.392/0001-83 – Não apresentou as exigências dos subitens 8.2.5.6, 8.2.6.3 e não atendeu as exigências do subitem 8.2.6.4, faltando a de infrações trabalhistas.
24.621.931/0001-75 – JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE – LTDA, não apresentou os subitens 6.7, 8.2.3.2, 8.3.3.3, apresentou a certidão municipal vencida, mas se trata de ME, não apresentou atestado de capacidade compatível com objeto, conforme subitem 8.2.5.2, não atendeu as exigências dos subitens 8.2.5.4 e 8.2.6.4 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **04.06.2020**, às **09h00min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Guarabira - PB, 25 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Rua Dr. Sales, 133 – Centro, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Guarabira, referente ao período de abril a dezembro de 2020, conforme documentos anexos referente ao período de abril a dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MARIA DAS GRAÇAS PONTES - R\$ 13.500,00 – Treze Mil e Quinhentos Reais - CT Nº 00289/2020 – 25.05.2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Rua Cel. João de Farias Pimentel, 85 - Centro - Guarabira/PB para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO referente ao período de março a dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSÉ DE SOUZA - R\$ 25.358,30 – Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos - CT Nº 00290/2020 – 25.05.2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 43.799,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) com a empresa SOBREIRA E LOPES COMÉRCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ Nº 13.404.804/0001-06). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 25 de Maio de 2020

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº033/2020

DISPENSA Nº022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: SOBREIRA E LOPES COMÉRCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ Nº 13.404.804/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).

VALOR TOTAL: R\$ 43.799,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais)

RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO

DE CUSTEIO D

PERÍODO: Período de 90 dias

Matinhas (PB), 25 de Maio de 2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e



observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que objetiva: Aquisição de Mascara N-95 para os Profissionais das UBS - unidades Básicas de Saúde que estão na linha de frente do atendimento, enfermeiros, técnicos, auxiliares de Enfermagem e médicos que estão expostos ao risco de contaminação pelo coronavírus (COVID-19). Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAFETY PRIME COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 13.500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Maio de 2020
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mascara N-95 para os Profissionais das UBS - unidades Básicas de Saúde que estão na linha de frente do atendimento, enfermeiros, técnicos, auxiliares de Enfermagem e médicos que estão expostos ao risco de contaminação pelo coronavírus (COVID-19). Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 021.110.02110.10.301.2007.2024 - 3390.30.00.00 - 211-214. VIGÊNCIA: até 22/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00038/2020 - 22.05.20 - SAFETY PRIME COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 32.941.318/0001-63 - R\$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 0012/2020

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências do edital e da legislação vigente, do processo Tomada de Preços Nº 0012/2020, Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares destinados a garantir a assistência devida a usuários do SUS que necessitam de atendimento para tratamento e reabilitação de agravos junto ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa, Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia e SAMU 192 conforme especificações no edital e seus anexos. DECIDIU pela HABILITAÇÃO da empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senhora Da Conceição LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76. O resultado será publicado no diário oficial do Estado, assegurando-lhes o prazo para recurso e contra recurso, conforme a Lei. Qualquer ato ou vista de documentação ou cópia do processo deverá ser solicitado e protocolado na sala da Comissão permanente de licitação no endereço supra citado. Ficando os envelopes de proposta de preços na CPL até que se publique o resultado e uma nova data para abertura e julgamento do envelope 02 proposta de preço.

Bonito de Santa Fé-PB, 25 de maio de 2020.
José Cristiano de Lima Rodrigues
 Presidente CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 024/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa Public Software Informática LTDA - ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa para especializada em implantação e suporte dos sistemas informatizados para utilização da Prefeitura Município de Bonito de Santa Fé-PB. Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência contratual, previstos no contrato PMBSF nº 024/2017, que se encerraria no dia 31 de dezembro de 2019, ficou dilatado no termo aditivo 003/2019 até o dia 31 de dezembro de 2020, Fundamentação: Art. 57, IV da Lei nº. 8.666/93, Signatários: Francisco Carlos de Carvalho e Marcos Hélder Nunes Vieira.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00046/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00046/2020, que objetiva: Aquisição de Material para Confeccção de Macacão, conforme o Termo de Referência, Destinada à Secretária Municipal de Saúde para Enfrentamento ao COVID - 19, conforme lei 13.979/2020 - Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 2.075,00.

Areia - PB, 22 de Maio de 2020
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00045/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2020, que objetiva: Contratação de mão de obra para manutenção de câmeras em prédios públicos do município de Areia-Pb; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO XAVIER CLEMENTINO DE AGUIAR 27075454811 - R\$ 9.280,00.

Areia - PB, 25 de Maio de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00044/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2020, que objetiva: Aquisição de uma unidade de freezer horizontal de 400 litros para a Secretaria de Saúde do município de Areia-Pb destinados ao Hospital Municipal Dr. Hercílio Rodrigues; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.890,00.

Areia - PB, 25 de Maio de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2020, que objetiva: Aquisição de Aparelhos Celulares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, ao Melhor em Casa e ao CAPS (Centro de Atendimento Psico Social) - Areia PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOURIMAR LINS SANTOS - ME - R\$ 1.650,00.

Areia - PB, 25 de Maio de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de nutrição enteral e oral para atender aos pacientes com necessidades especiais no âmbito do SAD - Programa Melhor em Casa do Município de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 00209/2020 - 22.05.20 - HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP- R\$ 14.723,00

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 232/2019 – GASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.914.131/0001-23. Objeto: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 90 dias, até 18/09/2020. Fundamento: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de Maio de 2020.
 Cabedelo, 25 de Maio de 2020
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
 Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 006/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM PARA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 440/2019 – SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.959.011/0001-27. Objeto: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 60 dias, até 19/07/2020. Fundamento: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19 de Maio de 2020.
 Cabedelo, 25 de Maio de 2020
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
 Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Piancó**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2020
CONTRATO Nº: 03.011/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: C. M CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI- ME - CNPJ nº 34.023.826/0001-98
DECISÃO: Rescindindo amigavelmente este contrato nos termos do art. 79 inciso II da Lei 8.666/93
Piancó-PB, 25 de maio de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: Exposição de Motivos nº DV00026/2020. Obj: Locação de caminhão pipa para atender a necessidade de comunidades urbanas e rurais neste município. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Pesca. Ratificação: Prefeito, em 25/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00026/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2020, que objetiva: Locação de caminhão pipa para atender a necessidade de comunidades urbanas e rurais neste município; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Joacil salvino dos santos - R\$ 18.000,00; Willison da silva carreiro dos santos - R\$ 27.000,00.

São Bento - PB, 25 de Maio de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DP00027/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2020, que objetiva: Aquisição de máscaras para atender a demanda deste município em razão do enfrentamento da pandemia do covid-19, conforme decreto municipal nº 1.147/2020; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Isa comercio varejista de produtos hospitalares eireli- R\$ 25.000,00.

São Bento - PB, 21 de Maio de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Instrumento: CONTRATO Nº 00066/2019

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **MAITAN JERONIMO RAMALHO**

CNPJ Nº **23.068.854/0001-05**

Representante: MAITAN JERONIMO RAMALHO

CPF nº 022.442.884-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO COM DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

1.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 22 de Maio de 2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado

pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 22 de Abril de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Instrumento: CONTRATO Nº 00110/2018

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: AGILL PRODUTOS E SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.625.611/0001-41

Representante: JOCLEBER DE ARAUJO SOARES

CPF nº 056.590.854-58

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

1.1 - O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de 12 (doze) meses, de acordo com o contrato nº 00110/2018, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato para 24 de Maio de 2021.

São Bento-PB, 21 de Maio de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

Obj: Locação de caminhão pipa para atender a necessidade de comunidades urbanas e rurais neste município. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00026/2020. Dotação: 02 - poder executivo 05 - secretaria municipal de educação 12.361.0005.2.012 - manutenção do ensino fundamental 3.3.90.36.00.00.00.00.1111 - outros serviços de terceiros - pessoa física 02 - poder executivo 04 - secretaria desenv da agricultura abas irri e pesca 20.122.0004.2.007 - manutenção secretaria municipal da agricultura abastecimento irrigação e pesca 3.3.90.36.00.00.00.1001 - outros serviços de terceiros - pessoa física. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00077/2020 - 25.05.20 até 25.07.20 - Joacil salvino dos santos - R\$ 18.000,00; CT Nº 00078/2020 - 25.05.20 até 25.07.20 - Willison da silva carreiro dos santos - R\$ 18.000,00; CT Nº 00079/2020 - 25.05.20 até 25.06.20 - Willison da silva carreiro dos SANTOS - R\$ 9.000,00.

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB/PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00002/2020
CORREÇÃO**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva a SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TODOS OS ATOS JURIDICAMENTE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB, relativo ao período de maio a dezembro. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 10.563.643/0001-05, R\$ 16.000,00 – Dezesesseis Mil Reais.

Belém - PB, 04 de Maio de 2020

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO

Presidente

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 35.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 104/2017 datado de 24.05.2017 e com término de vigência em 24.05.2018, celebrado inicialmente entre as partes, ao Primeiro Aditivo com vigência até 25.05.2019 e ao Segundo Aditivo com vigência até 26.05.2020 objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente pra prestação de serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Convênios, incluindo alimentação nos Sistemas SICONV, SIMEC e SISMOB, convênios estes firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém e os Governos Federais e Estadual, conforme cronograma e determinações da Administração Municipal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** H. FORMIGA ENGENHARIA E ACESSORIA EIRELI – CNPJ: 22.290.243/0001-44- Henrique Candeia Formiga (Representante legal)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17/05/2020

VIGÊNCIA ADITIVO: 27.12.2020



VALOR ADITIVADO: R\$ 21.000,00

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB/PB

EXTRATO DE CONTRATO - CORREÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TODOS OS ATOS JURIDICAMENTE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: maio a dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB e ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 10.563.643/0001-05 - CT Nº 00006/2020 - 04.05.2020 - R\$ 16.000,00 - Dezesesseis Mil Reais. **ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidente**

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSF - PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34651010. Edital: <http://areiaidebaraunas.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Maio de 2020

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2020-SRP**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRETA (TRUCADA) COM CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 020/2020 que acontecerá no dia 27 de Maio de 2020 as 09h00min horas ocorrerá no dia **05 de Junho de 2020 as 09h00min**. A alteração se faz necessário em virtude de ajuste do termo de referência afim de melhor adequar a necessidade da administração. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes. Mamanguape-PB, 25 de Maio de 2020.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.050 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2007.2020 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1004.2021 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB; 10.301.1004.2024 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família; 10 301 1005 2025 - Manutenção da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC; 10 301 2007 2065 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária; 3390.36.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 22/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo

Municipal de Saúde de Capim e:

CT Nº 00013/2020 - 22.05.20 - FELIPE GOMES CAVALCANTE - R\$ 20.400,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.050 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.2007.2020 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 10 301 1005 2025 - Manutenção da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC; 3390.36.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 22/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Capim e:

CT Nº 00014/2020 - 22.05.20 - EDVALDO XAVIER GONÇALVES - R\$ 66.000,00

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2020. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contrato 20-80032-0; Convenio 0456/2019; Classificação Funcional Pragmática - 22.101.12.361.5006.4870.0287.4400.52.112 12.361.2006.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2006.2021 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12.361.2006.2116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 40%; Elemento de despesa: 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00144/2020 - 25.05.20 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.600,00; CT Nº 00145/2020 - 25.05.20 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EIRELI - R\$ 13.400,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00017/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICIPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 49.961,45.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 25 de Maio de 2020.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICIPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00018/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 49.848,44.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 25 de Maio de 2020.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 00112/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.767.154.0105/2018 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB
 Contratado (s): ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 08.763.657/0001-12
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 00112/2018, Que passa a ter a seguinte redação: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado. Segundo Termo Aditivo ao contrato número 00112/2018, vinculado ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que teve como vencedora e contratada ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME CNPJ: 08.763.657/0001-12. Ademais, constitui como objeto do Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato em questão, ressaltando que manterá os mesmos valores pactuados em junho de 2018.

De acordo com a legislação hodierna, é possível a prorrogação dos contratos administrativos, desde que preencha os critérios impostos pela Lei 8.666/93, a qual prevê, dentre outros, que o contrato esteja dentro da vigência e decorra, cumulativamente, de previsão no edital e no contrato, bem como de autorização do poder público.

No caso em comento, após análise da documentação anexada ao requerimento – edital e contrato – conclui-se que os elementos no que tange a previsão foram devidamente cumpridos, posto que expressos na cláusula sétima do contrato nº 00112/2018, bem como no que tange ao aceite do poder público, se encontra expresso pelo documento de “Autorização” formulado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Dutra Sobrinho. Com efeito, verifica-se que a possibilidade da solicitação então formulada se encontra substanciada no artigo 57, II da Lei 8666/93, que assim estabelece:

Confrontando os autos do processo anexado, no que tange a documentação da empresa ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME CNPJ: 08.763.657/0001-12 com, a previsão legal supra, se definiu que a mesma se encontra regular para efetuar a prorrogação de duração do contrato de número 00112/2018, vinculado a Pregão Presencial nº 00037/2018 almejada por este município. Por fim, com fulcro na cláusula sétima do contrato nº 00112/2018 c/c os termos do 1º Termo Aditivo do mesmo, que determinou que a sua vigência é até o dia 17 de junho de 2020, conclui-se que o contrato em apreço se encontra em vigor, sendo assim possível, a prorrogação almejada, em que se requer a dilação pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 17 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021.

ASSINATURA: 22/05/2020

VIGÊNCIA: 17/06/2021

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: FRANCISCO DUTRA SOBRINHO

Contratada ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME CNPJ nº 08.763.657/0001-12

Publique-se;

Brejo do Cruz, 22 de Maio de 2020.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO 005/2020

A Prefeitura Municipal de Mãe D'Água através da Presidente da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇO 005/2020 destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública dividida em módulos, bem como serviços de consultoria contábil em licitações e convênios junto ao município de Mãe d'água.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, S/N, 1º Andar, centro, MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, telefone 0(xx)83-3428-1000.

Mãe D'água - PB, 25 de maio de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
 Presidente da CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETIVO: chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de motos, destinados as atividades de todas as secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

ABERTURA: 15 de junho de 2020, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 25 de maio de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Tomada de Preços nº 00005/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **AF ENGENHARIA EIRELI - R\$ 269.440,85 - Cabaceiras - PB, 25 de Maio de 2020**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00005/2020.** DOTAÇÃO: Órgão: 02.801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Natureza de Despesa: 15.451.1003.1015 - Implantação de Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações Fonte de Recurso: RECURSO FEDERAL. VIGÊNCIA: até **25/05/2021.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT nº 03101/2020 - 25.05.20 - **AF ENGENHARIA EIRELI - R\$ 269.440,85.**

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O Presidente da CPL, após análise dos documentos de habilitação torna público julgamento: LICITANTE HABILITADA: **EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 930.586.594-15, por atenderem aos requisitos de habilitação. E nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 em não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta de Preço da licitante habilitada, para o dia 03 de junho de 2020 às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 25 de maio de 2020.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

Homologo a Licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB**, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **ADJUDICO** seu objeto a empresa: **RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 15.168.739/0001-84**, com o valor Global de **R\$: 2.210.065,57 (dois milhões duzentos e dez mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gurjão - PB, 13 de maio de 2020.

RONALDO RAMOS DE QUEIROZ
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/ **RONALDO RAMOS DE QUEIROZ**

CONTRATADO: RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.210.065,57 (dois milhões duzentos e dez mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 18 (DEZOITO) MESES **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.00 **PROJETO-ATIVIDADE:** 1043 **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 **LEGISLAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 001/2020 **CONVÊNIO:** CONVÊNIO 2453/2018 (FUNASA).

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.026/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETIVO: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 2.000 (dois mil) candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de DESTERRO/PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior e de vagas disponíveis ou cargos criados até a publicação do instrumento convocatório do concurso, de acordo com o Anexo I (Descrição do Objeto e Operacionalização dos serviços), que é parte integrante deste Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e das normas contidas neste instrumento convocatório e seus anexos

ABERTURA: 08:00hs do dia 30 de junho de 2020

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. www.tce.gov.pb.br

Desterro – PB, 11 de maio de 2020

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Presidente da CPL/PM

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco. Data e Local: 08 de Junho de 2020 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

São Francisco - PB, 25 de Maio de 2020

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

TERMO REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE É RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA. O Prefeito do Município de VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as decisões do TCU, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR o processo licitatório, Concorrência nº 002/2019, que tem por objeto a Contratação dos serviços de obras para construção de lago artificial (açude – barragem de terra) para implantação de tanque rede para o cultivo da piscicultura, na comunidade de tanques, no município de Vista Serrana, estado da Paraíba. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, observou-se que mostra-se, inconveniente a imposição constante no processo licitatório, que por força do Despacho exarado nos autos do Processo: 003/2019, e considerando o vulto da licitação analisada os autos do processo que o edital só publicada por uma vez sendo obrigatório que seja publicado mais de uma vez em jornais de grandes circulação com mais amplitude, qual seja razões de interesse público. Nesse sentido, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade aos nossos municípios. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado as razões expostas no processo, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em

vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a revogação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93, e ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, e quer *quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório*. E que SE PROCEDA À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL CONTAS DA UNIAO. Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

VISTA SERRANA - PARAÍBA 20 DE ABRIL DE 2020
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Luiz Gustavo, s/n - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO TIPO FARMACIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubati.. - PB, 25 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Luiz Gustavo, s/n - Centro - Cubati - Centro - Cubati.. - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALARES E MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubati.. - PB, 25 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Luiz Gustavo, S/n - Centro - Cubati, S/N - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubati.. - PB, 25 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Luiz Gustavo, s/n - Centro - Cubati - Centro - Cubati.. - PB, às 10:30 horas do dia 11 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GENEROSOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubati.. - PB, 25 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Luiz Gustavo, s/n - Centro - Cubatã - Centro - Cubatã.. - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubatã.. - PB, 25 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Luiz Gustavo, S/n - Centro - Cubatã, S/N - Centro - Cubatã.. - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO PERÍMETRO URBANOS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS EM ANEXO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubatã.. - PB, 25 de Maio de 2020

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Prata**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 25 de Maio de 2020

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2020, para o dia 01 de Junho de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 25 de Maio de 2020

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, às 11:30 horas do dia 05 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 25 de Maio de 2020

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020-SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, no dia 08 de Junho de 2020, as 10:00 Horas, tendo como objetivo: **Aquisição de Materiais Nédicos de forma parcelada destinados a manutenção da prefeitura de Gurinhém-PB.; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, na Rua Governador Flavio Ribeiro, 219 - Centro - Gurinhém - PB no horário de 08:00 as 12:00 Horas.**

Gurinhém - PB, 25 de Maio de 2020

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Curral Velho**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

A Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB, situada na Rua Tenente Irineu Lacerda, 80, Centro, Curral Velho - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 11.054.242/0001-84 e LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53,** para abertura do envelope de proposta de preços e lances verbais, fica marcado o **dia 01 de Junho de 2020 às 08:20 horas** na sala de Licitação, referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020.** Objetivando a Aquisição parcelada de materiais odontológicos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral Velho, 25 de Maio de 2020

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**

A Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho-PB, situada na Rua Tenente Irineu Lacerda, 80, Centro, Curral Velho - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - CNPJ: 09.210.219/0001-90 e LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53,** para abertura do envelope de proposta de preços e lances verbais, fica marcado o **dia 01 de Junho de 2020 às 10:00 horas** na sala de Licitação, referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020.** Objetivando a Aquisição de material hospitalar e diversos destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Curral Velho-PB. **Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.**

Curral Velho, 25 de Maio de 2020

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA TÉCNICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, durante o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho:02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 024 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 035 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS**



DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 043 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 052 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 070 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 093 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 121 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 194 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 222 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 328 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 329 3390.39 00 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT N° 00012/2020 - 25.05.20 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 72.000,00.

Câmara Municipal de Curral Velho

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONTABILIDADE, ACESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA ÁREA PÚBLICA DE FORMA GÊNÉRICA, CONSTATANDO AINDA, OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANÇETE MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, ALEM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UNIÃO E OUTROS ORGÃOS FISCALIZADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS, 012 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral Velho e: CT N° 00005/2020 - 25.05.20 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, e outros serviços necessários para o perfeito funcionamento da frota de veículos oficiais e locados da prefeitura de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023. E-mail: cplmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 25 de Maio de 2020

JOSÉ GURTEL SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga, classificada e cre-

enciada a empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/ CNPJ: 19.891.257/0001-09. Maiores informações em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Jacaraú, situada na Rua Augusto Luna, n° 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58.278-000.

Jacaraú, 22 de Maio de 2020.

Tássio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga, classificada e credenciada a empresa: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA/CNPJ: 11.481.458/0001-26. Maiores informações em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Jacaraú, situada na Rua Augusto Luna, n° 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58.278-000.

Jacaraú, 22 de Maio de 2020.

Tássio Pereira da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

TOMADA DE PREÇO 15/2020 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato n° 420/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 26.743.365/0001-08

OBJETO: Prorroga-se, o prazo do contrato por igual período, 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de Maio de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

São José dos Ramos, 20 de Maio de 2020.

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

CONTRATO N° 020/2020

CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 18.127.470/0001-86

VIGENCIA: 5 meses

VALOR TOTAL: R\$ 99.029,07 (Noventa e nove mil, vinte e nove reais e sete centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação/2020:

02.030 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02030.15.451.1011.1024 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - 4490.51.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRATO 1023211-08/2015 - MINISTERIO DAS CIDADES.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços N° 00002/2020, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas no Município de Santa Luzia-PB, conforme Contrato de Repasse N° 885809/2019/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29 de maio de 2020 às 08:00hs (hora local), na sala da comissão de licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 25 de maio de 2020.

Maria do Socorro Nóbrega Cabral
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

OBJETO: Aquisição de testes rápido COVID-19 destinados a atender o enfrentamento da pandemia do Corona Vírus no município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 01/06/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

Em razão do disposto no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram reduzidos à metade.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 25 de Maio de 2020.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA VIEIRA - R\$ 26.250,00; JOSE SAMY PEREIRA COSTA - R\$ 26.250,00; MANOEL LÁZARO DA SILVA - R\$ 26.250,00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Maio de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2 HECTARES, NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO BARREIROS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, DESTINADO A CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E OUTROS PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM OS LIMITES SEGUINTE: NASCENTE, COM JOAQUIM MOUZINHO; SUL, COM A ESTRADA CACIMBA DE DENTRO/ARARUNA; POENTE, COM MARCELO ALEXANDRE DA SILVA E NORTE, COM JOSÉ PINHEIRO DE ASSIS, ADQUIRIDA POR COMPRA A LOURIVAL GONÇALVES DE SENA, CONFORME ESCRITURA REGISTRADA SOB N.º “R.1-3729”, NAS FOLHAS 183 DO LIVRO 2-T, EM 17/12/1997. O TERRENO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM NOME DO SENHOR FRANCISCO EDVALDO TOMAS, CPF N 151.255.054-04, REGISTRADO NAS FLS. 183 DO LIVRO 2-T (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), NO CRI DA CIDADE DE ARARUNA/PB, A SER PAGO DA SEGUINTE MANEIRA: 06 (SEIS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 ATÉ O DIA 12/06/2020; A 2ª, 3ª, 4ª E 5ª PARCELAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00, NOS DIAS: 12/07; 12/08; 12/09 E 12/10 E A 6ª E ÚLTIMA PARCELA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 NO DIA 12/11/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO EDVALDO TOMAS - R\$ 70.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Maio de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 20.608.1032.2080 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00060/2020 - 12.05.2020 - JOÃO BATISTA VIEIRA - R\$ 26.250,00; CT Nº 00061/2020 - 12.05.2020 - JOSE SAMY PEREIRA COSTA - R\$ 26.250,00; CT Nº 00062/2020 - 12.05.2020 - MANOEL LÁZARO DA SILVA - R\$ 26.250,00.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO À MENOR
AO CONTRATO Nº 00010/2020

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00010/2020 – Pregão Presencial nº 00034/2019, no valor total de R\$ 114.433,24 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), alterando assim, o valor total do contrato para R\$ 1.005.566,76 (HUM

MILHÃO, CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), que serão pagos através da seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, inciso II e também de acordo com as CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO E CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO, referente ao Contrato nº. 00010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00034/2019. O novo preço a ser praticado a partir do dia 11/05/2020: R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) o litro da Gasolina Comum e de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) o litro de Óleo Diesel S10. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO e JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº 12.421.089/0001-49. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 2 HECTARES, NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO BARREIROS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, DESTINADO A CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E OUTROS PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM OS LIMITES SEGUINTE: NASCENTE, COM JOAQUIM MOUZINHO; SUL, COM A ESTRADA CACIMBA DE DENTRO/ARARUNA; POENTE, COM MARCELO ALEXANDRE DA SILVA E NORTE, COM JOSÉ PINHEIRO DE ASSIS, ADQUIRIDA POR COMPRA A LOURIVAL GONÇALVES DE SENA, CONFORME ESCRITURA REGISTRADA SOB N.º “R.1-3729”, NAS FOLHAS 183 DO LIVRO 2-T, EM 17/12/1997. O TERRENO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM NOME DO SENHOR FRANCISCO EDVALDO TOMAS, CPF N 151.255.054-04, REGISTRADO NAS FLS. 183 DO LIVRO 2-T (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), NO CRI DA CIDADE DE ARARUNA/PB, A SER PAGO DA SEGUINTE MANEIRA: 06 (SEIS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 ATÉ O DIA 12/06/2020; A 2ª, 3ª, 4ª E 5ª PARCELAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00, NOS DIAS: 12/07; 12/08; 12/09 E 12/10 E A 6ª E ÚLTIMA PARCELA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 NO DIA 12/11/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO (RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00059/2020 - 12.05.2020 - FRANCISCO EDVALDO TOMAS – R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar os serviços de pavimentação da estrada vicinal que liga a cidade de Bernardino Batista a comunidade rural Baixo dos Galdinos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 885782/2019, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional com esta edilidade, como forma de contrapartida, Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02070.15.451.1023.1098 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL PARA BAIXO DOS GALDINOS 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00073/2020 - 25.05.20 - CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 470.083,25.

Prefeitura Municipal de Serraria

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018 que objetiva: Executar serviços na Construção de Quadra Coberta, de conformidade com o termo de convênio 537/2017 - celebrado entre o Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Serraria. Convocamos a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME (CNPJ 21.961.145/0001-29), para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, apresentar justificativa com novo cronograma de obra e retomar de imediato a execução do cronograma físico-financeiro da obra mencionada. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 00033/2018 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Serraria - PB, 20 de maio de 2020.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

RESULTADO FASE POSTOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, torna público o Resultado do Julgamento



das Propostas Apresentada pelas Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar (vencedora) - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com o preço total de R\$ 75.793,87; 2º lugar - LJS CONSTRUTORA EIRELI, com o preço total de R\$ 92.753,98; 3º lugar - H & M CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço total de R\$ 93.438,38; 4º lugar - PR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o preço total de R\$ 96.566,15; 5º lugar - VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o preço total de R\$ 101.697,32 e 6º lugar - NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI, com o preço total de R\$ 101.759,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 21 de maio de 2020.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo Federal: 03.00 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 - 3.3.90.39.01 05.00 - SEC DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2009 - 3.3.90.36.01 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2012 - 3.3.90.39.01 12.361.2005.2018 - 3.3.90.39.01 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN SAÚDE 10.301.2007.2027 - 3.3.90.39.01 10.301.2007.2029 - 3.3.90.39.01 10.302.2007.2031 - 3.3.90.39.01 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2008.2040 - 3.3.90.39.01 08.244.2008.2038 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00044/2020 - 25.05.20 - JOSÉ AILSON HORTINS - R\$ 127.567,50.

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **15.06.2020 às 15h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro - Pilõesinhos/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 03.2020**, destinada a Contratação de empresa nos serviços pertinentes para Recapeamento Asfáltico de diversas ruas de Pilõesinhos/PB, conforme projeto técnico. Recursos Próprios / Emenda Federal. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Pilõesinhos - PB, 22 de maio de 2020

FRANCINALDO FERREIRA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Junho de 2020, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipa-

rados, para: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor, para atendimento a frota automotiva das secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 25 de Maio de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Nova Floresta - PB, 25 de Maio de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00028/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. ABERTURA: 25/05/2020 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: **Licitação Deserta.** DATA: 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 035-2020). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 25 de Maio de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID 19 NA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.236,72.

Soledade - PB, 15 de Maio de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID 19 NA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência de impostos: 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3190.00 Aplicações Diretas 000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00092/2020 - 25.05.20 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.236,72.

Prefeitura Municipal de Assunção**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em recarga de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) e LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE AR, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Assunção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 25 de Maio de 2020

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que não foi recebido Recurso quanto a decisão desta comissão no julgamento de habilitação dos participantes, no prazo determinado. A reabertura da sessão programada para acontecer em 25/03/2020 as 13hs, não ocorreu em virtude da situação de Pandemia, assim remarcamos para o dia 01/06/2020 as 11:30hs na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação a abertura do envelope de Proposta Comercial.

Itabaiana 22 de maio de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TOMADA DE PREÇO N° 00003/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados - Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço N° 00003/2020 - que não foi recebido Recurso quanto a decisão desta comissão no julgamento de habilitação dos participantes, no prazo determinado. A reabertura da sessão programada para acontecer em 25/03/2020 as 10hs, não ocorreu em virtude da situação de Pandemia, assim remarcamos para o dia 01/06/2020 as 14:00hs na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação a abertura do envelope de Proposta Comercial.

Itabaiana 22 de maio de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 00003/2020, FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB
E A EMPRESA CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório - Pregão Presencial N° 00052/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa N° 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.254.710/0001-52 Praça Monsenhor Francisco Coelho N° Centro - Itabaiana/PB, representada pelo Sr. Manoel Gomes de Oliveira,

doravante designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO N° 00003/2020, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
01	Gasolina	R\$ 4,30
03	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,60
04	Óleo Diesel S-10	R\$ 3,70

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
01	Gasolina	R\$ 3,80
03	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,10
04	Óleo Diesel S-10	R\$ 3,20

Informamos que os valores irão retroagir da data da manifestação, digo 28 de abril de 2020. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00003/2020. Itabaiana, 22 de maio de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA DE ITABAIANA-PB
CONTRATANTE

CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ 14.254.710/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 13/05/2020, página 25, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa Emergencial nº 4/2020. Aonde se lê: "Aquisição Máscaras N 95", leia-se "Aquisição de máscaras" e no EXTRATO DE CONTRATO N° 1058/2020, página 26, Aonde se lê: "aquisição máscaras n 95", leia-se "Aquisição de Máscaras".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**APOSTILAMENTO N° 1
AO CONTRATO N° 30/2020**

Interessados: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e a pessoa jurídica JULLIO CESAR OLIVEIRA -ME - COMERCIAL ANDRADE. Valores Realinhados: item 98 - R\$ 2,90; item 99 - R\$ 11,58. Objeto Contratual: aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Educação nos programas: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Creche Municipal e EJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos); Secretaria de Administração; Secretaria de Cultura; Secretaria de Infraestrutura. Data: 25/05/2020

Prefeitura Municipal de Itapororoca**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 00003/2020. Contrato: 00089/2020-CPL. Aditivo: 00001. Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos para Merenda Escolar Através do PNAE e ao Programa Mais Educação e demais programas Federais. Valor do Contrato: R\$ R\$ 226.137,15 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), valor do aditivo R\$ 7.090,11 passa a ser R\$ 233.227,26 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Rubrica Orçamentária: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer; 12 361 0403 2006 Programa de Alimentação Escolar; 3390.30 99 Material de Consumo; 1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: SEVERINO FELIX DE BRITO - ME. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Maio de 2020. Vigência do Aditivo: 31 de dezembro de 2020. Itapororoca - PB, 25 de Maio de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNS/SIMILARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO DA LINHA RENAULT, FIAT, ETC, PARA OS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL S10 E GOSOLINA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00140/2020 - 20.05.20 - LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 99.999,97; CT Nº 00141/2020 - 20.05.20 - PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 100.000,00. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00142/2020 - 21.05.20 - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407 - R\$ 55.000,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Gestor

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.29/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.29/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0.10.29/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2020** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS: JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº. 20.041.130/0001-80 o valor global R\$ 223.079,00 (Duzentos e vinte e três mil e setenta e nove reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2020/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2020**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº. 20.041.130/0001-80 o valor global de R\$ 223.079,00 (Duzentos e vinte e três mil e setenta e nove reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.**

Monteiro - PB, 07 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO

ÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para a suprir as necessidades da Secretária de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - Decreto Municipal 1.115/2019. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.29/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA E** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.041.130/0001-80**, com valor global de R\$ 87.912,00 (Oitenta e sete mil novecentos e doze reais) - Contrato Administrativo nº 37.2.03/2020/CSL/FME.

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - Decreto Municipal 1.115/2019. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.29/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA E** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.041.130/0001-80**, com valor global de R\$ 45.989,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais) - Contrato Administrativo nº 37.1.02/2020/CSL/FMS.

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.27/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **EMPRESAS VENCEDORAS: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ 29.955.518/0001-60, o valor global de R\$ R\$ 10.279,32 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), contrato administrativo 35.0.01/2020 e **INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** inscrito(a) no CNPJ 07.628.070/0001-38, o valor global R\$ 8.394,00 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais), contrato administrativo **35.0.06/2020.**

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.006/2020.** DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 24/07/2020. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e: CT Nº 28101/2020 - 25.05.20 - **HS INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - CNPJ: 24.383.582/0001-09 - R\$ 30.000,00.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA, Decreto Municipal 1.115/2019 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.29/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA E** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.041.130/0001-80**, com valor global de R\$ 44.589,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais) - Contrato Administrativo nº 37.0.01/2020/CPL/PM;.

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, para a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - Decreto Municipal 1.115/2019. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.29/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal

de Assistência Social /ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA E inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.041.130/0001-80, com valor global de R\$ 44.589,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais) – Contrato Administrativo nº 37.3.04/2020/CSL/FMAS.;

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FMAS.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 122/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CONTRATADA: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de 12 (dose) dias ao prazo estabelecido no Contrato nº 000122/2019 – CPL, firmado entre as partes em 08/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 31/12/2019

Assinam: Pelo Município: *Giovana Leite Cavalcanti Olímpio*, Prefeita. Pela Empresa: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, *Severino Marques de Medeiros Neto*, Representante Legal.

São Bentinho/PB, em 31 de dezembro de 2019.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/2020), e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2020, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Locação de um veículo, emplacado, revisado, em bom estado de conservação, com ar condicionado, com no mínimo 100cv de potência, que transporte no mínimo 6 /seis/ pessoas, e que tenha isolamento entre os passageiros e o condutor, preparado para o transporte de pessoas com, ou suspeita de infecção por COVID-19, Para ficar à disposição por tempo integral da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. A empresa JOSÉ CAMPOS DE LACERDA JUNIOR ME – CNPJ nº 28.474.715/0001-03, com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Pedra Branca, em 20 de Maio de 2020.

ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de habilitação, atendendo ao art. 109, I “a” da lei nº 8.666/93. As empresas CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, foi declaradas **habilitada**. Concede o prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 04 de Junho de 2020, às 09:00 horas.

Pedra Branca-PB, 25 de Maio de 2020.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00016/2020, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio medicinal, no sentido de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca, A empresa SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO – CNPJ nº 18.783.564/0001-03,

, com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Pedra Branca, em 25 de Maio de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2020
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2020

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Junho de 2020 das 13h00min (Treze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas, localizadas no Distrito de São José da Batalha Zona Rural do Município de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 25 de Maio de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2020
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2020

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitação vem comunica aos Interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas, localizadas no Distrito de São José da Batalha Zona Rural do Município de Salgadinho-PB, com data de abertura no dia 20 de Abril de 2020, tendo em vista a Inabilitação da empresa participante no certame sendo transcorrido todos os prazos legal para recurso, assim foi **DECLARADA FRACASSADA** e será marcada nova data para abertura da presente contratação.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 25 de Maio de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2020
TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2020

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Junho de 2020 das 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Reforma do Canal de Macrodrenagem na Sede do Município de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 25 de Maio de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2020, para o dia 02 de Junho de 2020 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 25 de Maio de 2020

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00026/2020, para o dia 02 de Junho de 2020 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 25 de Maio de 2020

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Unidade de Pronto Atendimento e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Portaria n° 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 25 de Maio de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 00005/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E DO CRUZEIRO. ABERTURA: 23/04/2020 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 22/05/2020.

Natuba, 25 de maio de 2020.

Janete Santos Sousa da Silva
PrefeitaPrefeitura Municipal
de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00029/2020, para o dia 29 de Maio de 2020 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADA AOS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DA FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Federal n° 00001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00028/2020, para o dia 02 de Junho de 2020 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2020

Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00030/2020, para o dia 29 de Maio de 2020 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Senador Rui Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvsllicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2020

ARTUR CORDEIRO DE LIMA
Presidente da ComissãoPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCOMUNICADO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó/PB, através da Comissão Permanente de Licitação Comunica a todos os licitantes interessados e a população em geral, que devido a Impugnação feita pela empresa ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI E AQUINO DIZIZ CONSTRUTORA LTDA - ME a Comissão de Licitação Resolúvel, RETIRA-SE DO EDITAL (ITEM 8.3.H ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURA PO TUBO DE AÇO GALVENIZADO;), pois o referido item não consta no projeto e na planilha orçamentária, fica inalterada as outras cláusula e itens, Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3388-1041. E-mail: pmsvsllicitacao@gmail.com permanece a SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2020 AS 08HS.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2020

ARTUR CORDEIRO DE LIMA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PBEXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

CONTRATO N° 019/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, CNPJ: 10.460.712/0001-47.

CONTRATADA: Belirardo Ferreira Silva – ME, CNPJ/MF n.º 22.456.063/0001-90,

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 013/2020, Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

São José de Princesa - PB, 25 de maio de 2020.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 012/2020, Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ N.º 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: Belirardo Ferreira Silva – ME, CNPJ N.º 22.456.063/0001-90.

CONTRATO N.º 018/2020

CONTRATO ASSINADO EM: 25 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

São José de Princesa - PB, 25 de maio de 2020.

Maria Assunção Vieira

Prefeita.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 00028/2019. **OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a rede municipal de saúde de alagoa Nova-PB. Após a solicitação de desistência do **item 43** da empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, Convocamos a empresa para assinatura do termo de atualização do valor inicial do contrato, e ainda, as empresas remanescentes, na ordem de classificação,

A comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, para assinatura de um novo contrato do respectivo item, conforme o art. 64 da lei 8.666/1993. **INFORMAÇÕES:** Na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. licitacaoalagoanova@gmail.com

Alagoa Nova - PB, 22 de maio de 2020

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00013/2020, que objetiva: Aquisição PARCELADA de material de construção em PRÉ-MOLDADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NHYLBERTO SALVADOR MARQUES SILVA - ME - R\$ 252.600,00.**

Alagoa Nova - PB, 22 de Maio de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM PRÉ-MOLDADOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PP n.º 013/2020. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N.º 083/2020 - 22.05.20 - NHYLBERTO SALVADOR MARQUES SILVA - ME - R\$ 252.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E OUTROS ALIMENTOS DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** PP n.º 014/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N.º 084/2020 - 26.05.20 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 31.867,00; CT N.º 085/2020 - 26.05.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 164.490,00 JOSÉ UCHOA AQUINO LEITE -PREFEITO.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00028/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DIABETICOS EIRELI - R\$ 55.125,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 130.329,00.**

São João do Cariri - PB, 25 de Maio de 2020

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributária para desenvolver serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Cajazeiras- PB e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade, se superior ao aferido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3531-2534. **E-mail:** cplprefeituracajazeiras@gmail.com. **Edital:** <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2020

RENATO FILGUEIRA ALVES

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de uma praça de eventos no Distrito de Dalmópolis Município de Juru - PB. Recursos Caixa Econômica Federal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Valor R\$ 192.748,24. **Fundamento legal:** Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3484-1245. **E-mail:** licitacaojuru@hotmail.com. **Edital:** www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 25 de Maio de 2020

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Diamante

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante – PB, através da Presidente da CPL, torna publico aos interessados



que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2020, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo, assentado em colchão de areia rejuntado com cimento em diversas Ruas da sede do município** quais sejam: Rua Professor José Marques, Av. Prefeito Dionizio Mangueira, Rua Prefeito Agemiro Abilio de Sousa, Rua José Luiz de França, Rua do Campo, Travessa José Nicodemos, Rua São José (trecho 01), no Município de Diamante – PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1068655-63/2018/MCIDADES/CEF/PMD/PB. O edital poderá ser adquirido de forma eletrônica pelo site do TCE/PB; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitação. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, realizar-se-á no dia 10/06/2020, as 10hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Presidente da CPL, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na sede do município ou através do e-mail: cpldiamante@gmail.com

Diamante - PB, em 25 de Maio de 2020.

Solange de Sousa Freitas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto Nº 9.312/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de mapeamento físico territorial com banco de dados geográfico com informações epidemiológicas de infraestrutura urbana já existentes no município, para subsidiar políticas públicas para o controle e monitoramento de possíveis problemas epidemiológicos da população de Ibiara-PB, pela contratação direta com a empresa HERICA R R ARAUJO - CADASTREGEO, cadastrada no CNPJ nº 29.584.357/0001-46, com o valor global de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Ibiara - PB, em 25 de Maio de 2020.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiara, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Nº 9.312/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2020, **HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratação de empresa para prestar os serviços de mapeamento físico territorial com banco de dados geográfico com informações epidemiológicas de infraestrutura urbana já existentes no município, para subsidiar políticas públicas para o controle e monitoramento de possíveis problemas epidemiológicos da população de Ibiara-PB, a empresa HERICA R R ARAUJO - CADASTREGEO, cadastrada no CNPJ nº 29.584.357/0001-46, com o valor global de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).

Ibiara, em 25 de Maio de 2020.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição recursal ao Edital de Tomada de Preço Nº 0004/2020, pela empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, CNPJ – 26.764.981/0001-37, para o conhecimento dos Interessados, para querendo apresentem contra razões a impugnação no prazo de 5 dias uteis, como também fica suspenso a abertura do certame previsto para o dia 27/05/2020 às 08:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitação, email- cplbiara@hotmail.com (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2020.

Vicente Lucas Xavier Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição recursal ao Edital de Tomada de Preço Nº 0004/2020, pela empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, CNPJ – 26.764.981/0001-37, para o conhecimento dos Interessados, para querendo apresentem contra razões a impugnação no prazo de 5 dias uteis, como também fica suspenso a abertura do certame previsto para o dia 27/05/2020 às 10:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitação, email- cplbiara@hotmail.com (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 25 de Maio de 2020.

Vicente Lucas Xavier Ribeiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.001/2020.

AVISO DO JULGAMENTO E RESULTADO
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, por meio da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da abertura das propostas de preços, da licitação em epígrafe: 1ª colocada - Agreste Construtora, valor da proposta R\$ 810.570,30 (oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos); 2ª colocada - LRM Construções e Empreendimentos – ME, valor da proposta R\$ 866.611,13 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e treze centavos). Nestes termos declaramos a empresa 1ª colocada, com vencedora da licitação. Ficando ciente e notificado, do presente resultado a quem interessar possa. Fica aberto o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, combinado com §5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPL. Não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Maiores informações na sala da CPL no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou através do e-mail licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br (preferencialmente).

Lagoa de Dentro - PB, 25 de maio de 2020.

Jaqueline Soares Pinto
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 06.009/2020 – Processo Administrativo nº 027/2020.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição parcelada de peças para veículos e motocicletas, destinados a atender as diversas Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 08/06/2020 às 11h30min. **LOCAL:** Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro – Lagoa de Dentro – PB. **INFORMAÇÕES:** Na sala da CPL, no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou em www.lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro – PB, 25 de maio de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA: ME, EPP E MEI

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 06.008/2020 – Processo Administrativo nº 026/2020.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores, destinados a atender as diversas Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 08/06/2020 às 08h00min. **LOCAL:** Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro – Lagoa de Dentro – PB. **INFORMAÇÕES:** Na sala da CPL, no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou em www.lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro – PB, 25 de maio de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00037/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00010/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 3.362,24 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00037/2020 para 09/07/2020. Assinatura: 13 de maio de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00030/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00010/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 43.666,75 (Quarenta e três mil,

seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00030/2020 para 22/06/2020. Assinatura: 13 de maio de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos jurídicos para acompanhamento de processos administrativos, e/ou acompanhamento de processos na justiça estadual e federal, na justiça do trabalho de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 25 de Maio de 2020

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00053/2019 - Ljs Construtora Eireli - EPP - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.092,20. ASSINATURA: 25.05.20

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00021/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ANÍSIO DA COSTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto à empresa ANTONIO GOMES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 78.783,06.

Esperança - PB, 22 de maio de 2020.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00008/2020, onde se lê: "9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:"; leia-se: "9.10.3. Desconsiderar a exigência do referido item para efeito de habilitação.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2020.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00009/2020, onde se lê: "9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:"; leia-se: "9.10.3. Desconsiderar a exigência do referido item para efeito de habilitação.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 25 de Maio de 2020

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 00021/2020-DV.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ANÍSIO DA COSTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pela Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Unidade Demandante: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

Ratificação: 22/05/2020.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00131/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ANÍSIO DA COSTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00021/2020.

Dotação: 02.0000 - EXECUTIVO; 02011.15.452.1023.1034 - ConstRecup e Reforma de Praças e Áreas de Lazer; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações; 001.

Vigência: 25/05/2020 a 21/09/2020

Valor: R\$ 78.783,06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00130/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e WJX CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA EPP - CNPJ 13.408.085/0001-93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00020/2020.

Dotação: 02.0000 - EXECUTIVO; 02011.15.452.1023.1034 - ConstRecup e Reforma de Praças e Áreas de Lazer; 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações; 001.

Vigência: 25/05/2020 a 21/10/2020

Valor: R\$ 48.225,43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00129/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ 18.920.924/0001-71.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO REMANESCENTE DA RUA PADRE JOSÉ COUTINHO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00019/2020.

Dotação: 02.0000 - EXECUTIVO; 02.011 - Sec de Obras, Urbanismo e Transporte; 02011.15.451.1021.1032 - Impl.de Drenagem e Pavimentação de Ruas; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; 001.

Vigência: 25/05/2020 a 22/08/2020

Valor: R\$ 69.277,84

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00128/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA RUA DO SOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00018/2020.

Dotação: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.0000 - EXECUTIVO, 02.011 - Sec de Obras, Urbanismo e Transporte, 02011.15.451.1021.1032 - Impl. de Drenagem e Pavimentação de Ruas, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, 001.

Vigência: 25/05/2020 a 22/08/2020

Valor: R\$ 43.984,85

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038

CNPJ: 02.920.623/0001-08

TERMO DE CESSÃO DE USO nº 01/2020

FICA CEDIDO O CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXECUTIVO, USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A FINALIDADE DO COMBATE AO COVID19. NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO PB

O Presidente da Câmara de Riacho de Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, estabelece a seguinte condições para cessão de uso do carro oficial da Câmara de Riacho de Santo Antônio:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à Câmara de Vereadores de Riacho de Santo Antônio - PB, em favor da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB

1.2 Fica cedido o Carro Oficial da Câmara de Riacho de Santo Antônio - PB. (Gol Branco, Placa QSD-8839) à prefeitura municipal de sexta feira ao domingo, para ser utilizado no combate ao Corona Vírus.

1.3 A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço relacionadas à pandemia.

**CLAUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 Ambas as partes devem zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado, conforme será entregue;

2.2 A Prefeitura deverá utilizar o veículo, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades no combate a Covid19, por inteira conta e responsabilidade;

2.3 A Câmara de Vereadores, realizará e arcará com as despesas de todos os concertos necessários ao bom funcionamento do veículo, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

2.4 A prefeitura ficará responsável por qualquer infração cometida na utilização do veículo, durante os dias em que estiver sob sua posse

2.5 O veículo será entregue a prefeitura todas as sextas-feiras, as 10:00, devidamente higienizado e a prefeitura devolverá o veículo, devidamente higienizado todas as segundas-feiras até as 10:00 na Câmara Municipal.

2.6 A Câmara se responsabilizará pelo combustível do veículo.

CLAUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

3.1 Ficará disponível o Carro Oficial da Câmara a partir do dia 29.05.2020 até o final da pandemia, respeitado o disposto no item 1.2, caso a prefeitura aceite a presente cessão.

CLAUSULA 4ª - DO DISTRATO

4.1 Fica ressalvado que a Câmara poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 10 (dez) dias independente de interposição judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a Prefeitura a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLAUSULA 5ª - DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

5.1 É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

CLAUSULA 6ª - DA REVOGAÇÃO

6.1 O presente Termo de Cessão de Uso não gera a Prefeitura o direito subjetivo de continuidade, cabendo à Câmara, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

6.2. A revogação da Cessão não importará a Prefeitura o direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLAUSULA 7ª - DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. A Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLAUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Câmara reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, a fim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLAUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba

CLAUSULA 10ª - DA ACEITAÇÃO

10.1 Publicado no Diário Oficial do Estado, será encaminhando cópia da presente cessão à prefeitura que deverá encaminhar ofício à Câmara Municipal, respondendo se aceita ou não tal cessão, no prazo de 03 (três) dias.

10.2 Caso não seja aceita a presente cessão, fica revogado todo seu conteúdo.

Câmara de Riacho de Santo Antão – PB, 22 de Maio de 2020.

JOSÉ NIVALDO COSME DA SILVA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Triunfo**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sete de Setembro, Centro, Triunfo - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Triunfo-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Triunfo - PB, 21 de Maio de 2020

Jaiana Andrade Dias
Pregoeiro Oficiala

Câmara Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO o resultado final da licitação tomada de preços Nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa ou proprietário de veículo, para prestação dos serviços mediante locação de 01(um) veículo, do tipo automóvel com motorista, para os serviços administrativos da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara -PB, que ADJUDICO em favor do Sr. José de Sousa Neto- CPF 141.035.754-68, no valor global de R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais), que devem ser pagos, em parcelas mensais, nos termos contratuais à vista de documentação fiscal devidamente atestadas pelos responsáveis.

Ibiara-PB, 19 de Maio de 2020.

Francinaldo Galdino de Lima
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 010/2020. Partes: Câmara Municipal de Ibiara/CMI e o Sr. José de Souza Neto- CPF 141.035.754-68); Objeto Contratual: Contratação de empresa ou proprietário de veículo, para prestação dos serviços mediante locação de 01(um) veículo, do tipo automóvel com motorista, para os serviços administrativos da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara -PB. Valor Global: no valor global de R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). Licitação: Edital Nº. 003/2020/CPL//CMI. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Edital nº 003/2020- Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2020. - Data da Celebração: 20.05.2020 - Signatários: Francinaldo Galdino de Lima e José de Souza Neto.

ATOS EMPRESARIAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA SULAMERICANA
CNPJ 09.256.116/0001-60**

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA SULAMERICANA**, CNPJ/MF nº. 09.256.116/0001-60, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Norma de Araújo Batista nº 951, Galpão E - Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, às 09:00h. do dia 01 de Junho de 2020, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Mudança de endereço da sede social e, II- Outros assuntos de interesse da Sociedade. João Pessoa, 22 maio de 2020. **A DIRETORIA.**

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

AndreLuis Martin Ramalho; Aurita Almeida da Silva Oliveira; Bruno Dontelli; Claudio Ferreira Macena; Danila Pereira Duarte; Danyella Eduarda Portela Camargo; Deiviane de Almeida Brasil; Dolair Severino dos Santos; Edson Roberto Bertaia; Eduardo Aparecido da Cunha; Elia Aldergham; Érica Neves Rodrigues; Erick Magalhães Cunha; Felipe Rodrigues Santos; Flavia Larissa Dorta Guilherme; Gilvan da Paixão; Giovanna Conrado Brito; HericLepechuka; Hermes Batista da Silva; Ildiney Ferreira dos Santos; Irael Gonçalves dos Santos; Jakson de Oliveira; Janio Alves Ferreira; JardêniaVitaliano Mota Rodrigues; Jeferson Ferreira Ventura; Jhonny Sousa Pereira; Jonathan William da Cunha; Jônathas Marques de Souza; José Cosme dos Santos; Kayanny Vitória dos Santos Costa; Laiane de Mesquita Cândido; Leidy Dayane do Carmo; Leticia Ruz de Oliveira; Liliane Nascimento Vasconcelos; Luis de Oliveira Roque; Marcelo Abreu Santos; Marcelo Luis da Silva; Maria Jose da Conceição de Melo; Michael Luis Pires Belleri; Moisés Santos Rodrigues; Oswaldo Luiz Rodrigues de Oliveira; Pedro Henrique Dutra; Rafael dos Santos Soares; Regivan José Pereira; Roniele Almeida da Silva Paixão; Rozineide Maria de Jesus; Samuel Alves Ribeiro; Sergio Luiz da Silva; Tairone da Silva da Costa; Tania Maria Queiroz Scalamandre; Thiago Custódio Pinto; Thiago de Oliveira Silva; Valmir Rocha Pereira; Vanderli Jordão; Wedson José da Silva; Willian Bartolomeu de Jesus; Zacharias Gotlieb; Jhonatan Alves Bento; Wallas de Oliveira Silva; David Herbert Araújo Arize.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA - FEEBPP - CNPJ: 09.155.060/0001-58 - COD. SINDICAL: 000.006.221.00000-2

- EDITAL DE AVISO DE REGISTRO DE CHAPA - O Presidente da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA - FEEBPP, CNPJ: 09.155.060/0001-58, Código Sindical 000.006.221.00000-2 com sede própria a Rua Treze de Maio, nº 45, Bairro Centro, CEP: 58.013-070, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, infra-assinado, em atendimento ao Disposto no Estatuto Social, ao Regulamento Eleitoral e Legislação Vigente, AVISA que foi registrada a chapa abaixo, como concorrente às eleições a que se refere o EDITAL E AVISO RESUMIDO publicado no dia 20/05 do corrente ano, pág. 28, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, bem como afixado na sede desta entidade classista. CHAPA NÚMERO 01 - Wilton Pereira Dias, Antonio Telmi Dantas Nobre, Geraldo Martins Milhomem, Elderberg de Araújo Souza, Anízio Borba Cavalcanti, Jobson Ferraz de Lima Costa, Gervásio Martins Tomaz, Mara Rubia Rodrigues Dias, José Benedito Gomes, José Carlos Xavier da Costa, Edvan José Calado, Cristiane Araújo Fraga Rodrigues, Adaneu Bezerra de Sousa, Josemar de Oliveira Golveia. Severino Cordeiro Filho, Ana Carolina Bezerra da Silva, José Ivan Pires Diniz. Sérgio Ricardo Bezerra de Farias, Stéfano Luiz Ribeiro de Mendonça, Israel Vilar Neto. Jonas Pereira Neves Filho. Ulisses Castor de Vasconcelos. Joseni Alexandre da Costa. Nicodemos Ferreira de Souza. Josivaldo Paes da Silva. Vicente de Paula de Castro Gomes. Jairo de Oliveira Barros. Alexandre Veloso de Alburquerque. Maria Aparecida Gomes Meira. George Gomes Belo. Josivaldo Ribeiro da Silva. Núbia Maria Oliveira dos Santos. Edgley Lima Cordeiro. Jaidé Miranda de Araújo. Kleber Eduardo de Nogueira Farias. José Damaci de Lucena Júnior. O prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da publicação deste comunicado. João Pessoa (PB), 22 de maio de 2020. Wilton Pereira Dias - Presidente.

TEXNOR TÊXTIL DO NORDESTE S.A.

CNPJ 02.667.971/0001-15 - NIRE 25.3.0000937-3

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rodovia BR 230, Km 41, s/nº, Jardim Planalto - Paraíba, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Paraíba, 20 de maio de 2020. A Diretoria.

TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.797.251/0001-01 - NIRE 25.3.0000928-4

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rodovia BR 230, Km 41, s/nº, Jardim Planalto - Paraíba, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Paraíba, 20 de maio de 2020. A Diretoria.